



Tel.: (27) 3345-7555 - Fax: (27) 3345-7668  
Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário  
Goiabeiras - Vitória - ES - CP 10805 - CEP 29060-973  
CNPJ: 02.980.103/0001-90 - Insc. Munic.: 066.382-1

200  
lp

Nº 003711

VALOR REPRESENTADO:

Dinheiro

Banco

Cheque

RECIBO

R\$ 18.562,58

RECEBEMOS DE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ 32.479.123/0001-43

A IMPORTÂNCIA DE: DEZOITO MIL, QUINHENTOS e SESSENTA e DOIS  
REAIS e CINQUENTA e OITO CENTAVOS

CORRESPONDENTE A: TERCEIRA PARCELA DO CONTRATO Nº 144/2010  
PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR  
AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS" - PROCESSO  
Nº 23068.005453/2010-23 - NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE800600

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 3084-8  
C/C.: 121.019-X  
PROJETO 427

Vitória - ES, 29 de MARÇO de 2012

20120000000000000000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS  
DECLARANTE: [FOLHA DE PAGAMENTO] Nº [ ]  
DECLARANTE: [ ] Nº [ ]  
DECLARANTE: [ ] Nº [ ]

DECLARANTE: [ ] Nº [ ]


DECLARANTE: [ ] Nº [ ]

Declaro que os serviços foram executados.

Em 02/11/2012

Shereil  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296312

201  
20

	<b>FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST</b>		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00422</b>	
	AV FERNANDO FERRARI, 845 CAMPUS UNIVERSITARIO - GOIABEIRAS VITORIA - ES  <b>CNPJ: 02.980.103/0001-90 - Insc. Municipal: 663821</b>		<b>Emissão NFS-e:</b> 29/03/2012 14:23 <b>Referência: 3/2012</b>	
<b>Tomador:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO <b>Endereço:</b> AV FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GOIABEIRAS, GOIABEIRAS - VITORIA - ES <b>CNPJ:</b> 32.479.123/0001-43				
<b>Quant. Unid. Descrição dos Serviços</b>			<b>PREÇO</b>	
			<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
1.00	01	CUSTO OPERACIONAL REFERENTE 3ª (TERCEIRA) PARCELA DO CONTRATO Nº 144/2010 DO PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS" PROCESSO Nº 23068.005453/2010-23 NOTA DE EMPENHO nº 2012NE800600	R\$ 976,98	R\$ 976,98
FUNDAÇÃO IMUNE DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO ARTIGO 150 INCISO VI-C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
<b>I VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			R\$ 976,98	
<b>II RETENÇÃO DO ISS NA FONTE</b>			R\$ 0,00	
<b>III OUTRAS RETENÇÕES</b>			R\$ 0,00	
<b>IV VALOR A PAGAR I-(II+III)</b>			R\$ 976,98	
<b>VALOR DAS DEDUÇÕES</b>			R\$ 0,00	
<b>BASE DE CÁLCULO (ISS)</b>			R\$ 976,98	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>  DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3084-8 CONTA CORRENTE 121.019-X PROJETO FEST 427 FAVOR NOS ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO				
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: 1986/2010 de 01/07/2010 <b>Chave de validação:</b> FD8493B8-C02C-415A-B7CC-CD7FB05283E3				

Declaro que os  
serviços foram executados.

Bu 02/4/2012

*[Handwritten Signature]*  
Ivete de Lourdes Pereira  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 298312

## DECLARAÇÃO

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, com sede Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90. Declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter privado, gozando de autonomia financeira, patrimonial e administrativa, de interesse público e coletivo, com atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à proteção e preservação do meio ambiente, devidamente registrada no MEC/MCT como uma fundação de apoio a UFES.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

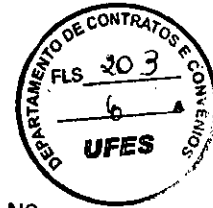
- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conservam em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

  
João Luiz Vassalo Reis  
Superintendente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. No.

PROC.

205453/1023

De ordem:

do servidor Rafael Petri  
Para as providências RETRO.

Em 11/04/2012,

*Astrid Rangel Lisboa*  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE:1654115

Ao Diretor do DEC

Não constam no SICON as notas nº 123 e 313  
(fls. 170 e 189). Portanto sugere-se a devolução dos autos  
para o lançamento das referidas notas.

Em 11/04/2012

*Rafael Petri*  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 1662477

do CT/ Depto de Engenharia Ambiental  
do fiscal do Ruzto  
Para as providências SUPR.

Em 12/04/2012

*Sebastião Sávio Simonato*  
DIRETOR  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 2637838 - OAB/ES 7117

Ao DCC/UFES, atendido ao acima  
mencionado.

Em 13/4/2012

*Ibánes de Bourdes Pereira*  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296322

de ordem:

do servidor Thiago Teixeira, disp. Durval Loubo  
Para análise da licitação de pagamento

em 13/04/2012

*Astrid Rangel Lisboa*

**Astrid Rangel Lisboa**

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPÉ: 1654115

DATA: 13/04/2012

HORA: 16:05:49

USUÁRIO: LISBOA

SIASG : 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

NÚMERO DO CRONOGRAMA : 153046 - 00003 / 2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 00501/2010

Nº DOCUMENTO: 0000000422 SÉRIE: NFE DATA MEDIÇÃO: 02/04/2012 SIT. : PENDENTE

FISCAL : 621.781.137-53 - IBANES DE LOURDES PEREIRA

204  
LP

ITEM	ETP	ETP	PARC	DT.INÍCIO	DT.FIM	QTD.FISC	NOTA	VALOR
00001	001	000	003	PREV 03/02/2011	06/03/2011	1		7230,81
				MED 25/01/2012	02/04/2012	1		976,98
ITEM DO PROCESSO: 00001							NAO	

FIM DA CONSULTA  
MW8

-AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA



DATA: 13/04/2012

HORA: 16:07:05

USUÁRIO: LISBOA

ASG : 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

NÚMERO DO CRONOGRAMA : 153046 - 00003 / 2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 00501/2010

Nº DOCUMENTO: 0000003711 SÉRIE: DATA MEDIÇÃO: 02/04/2012 SIT. : PENDENTE

FISCAL : 621.781.137-53 - IBANES DE LOURDES PEREIRA

205  
1P

ITEM	ETP	ETP	PARC	DT.INÍCIO	DT.FIM	QTD.FISC	NOTA	VALOR
00001	001	000	003	PREV 03/02/2011	06/03/2011	1		7230,81
				MED 13/04/2011	25/01/2012	1		18562,58
ITEM DO PROCESSO: 00001							NAO	

FIM DA CONSULTA

MW8

=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Departamento de Contratos e Convênios

204  
 28

INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO SOLICITADO Nº.: 03

DOCUMENTO DE COBRANÇA			
Nº	TIPO	VALOR	FOLHA
03711	RECIBO	R\$ 18.562,58	20
00422	NF ELETRÔNICA	R\$ 976,98	20

EMPRESA	Fundação Espírito Santense de Tecnologia
PROCESSO Nº.	23068.005453/2010-23
CONTRATO Nº.	144/2010 (fls. 143-148)
VIGÊNCIA	Início: 03/12/2010
	TÉRMINO: 03/12/2012
GARANTIA: VL E VIGÊNCIA	_____
CRONOGRAMA Nº.	104/2010
CERTIDÕES	REGULARES
VR. CONTRATADO	R\$ 173.539,56
SALDO DO CONTRATO	R\$ 00,00
FISCAL	IBANÉS DE LOURDES PEREIRA
SETOR	Depto. de Engenharia Ambiental - CT

Ao Diretor do DCC

O contrato está em vigor. Há saldo para pagamento. O fiscal atesta que os serviços executados. Segue o processo para suas considerações.

Em 13/04/2012.

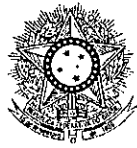
Carlos Lisboa  
 UFES  
 DC 1267

Ao Pró-Reitor de Administração  
 Sugere-se autorizar o pagamento descrito acima.

*Minuato*  
 SEBASTIAO SAVIO SIMONATO  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Em 13/04/2012.

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças  
 Autorizo o pagamento descrito acima.

*Amarílo*  
 AMARÍLO FERREIRA NETO  
 PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - Em 17/04/2012.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

207  
R

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.980.103/0001-90

Certidão nº: 2536778/2012

Expedição: 13/04/2012, às 15:57:07

Validade: 09/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DCF  
UFES  
FLS. 208  
Rubrica

FLS. No.

PROC.

A SACC, para análise e formalização, quanto ao pagamento.

12/04/2012

Ronaldo de Sá Dreyes  
Diretor do Deptº de Cont. Fin./UFES  
Administrador  
CRA-ES 5123

**AO SIAFI.**  
O presente processo está devidamente formalizado e em condições de receber a autorização de pagamento, no valor de R\$ 19.539,50  
Em, 25, 04, 2012

Volber Lugão de Souza  
SACC/DCF/UFES  
Contador CRC-ES Nº 95440-5

A SACC, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DE:

OBJ: 808291  
OB/ISS:  
INL:  
GR: 25, 04, 12  
EM:

Israel Thomaz  
Chefe da Seção de Controle Financeiro  
TC-ES Nº 5199, 06/UFES

AO ET/UFES

pl constante  
Em 26/04/2012

Hecler Ercanino Falcão  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
SACC/DCF/UFES

AO DCC/UFES

Solicitamos o aditamento do contrato, objeto deste processo, pelo prazo de 06 meses, em função do atraso, por parte do IEMA, na compra/aquisição dos suportes e instalação dos colares, mais prazo para testes.

Bre 23/5/2012

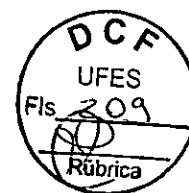
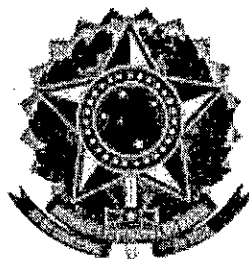
~~Carla~~  
Prof.ª Jane Maria Santos  
Coordenadora

De Ordem  
do Sr. Carlos J. Lisboa  
Para providências Sepra.

Com 25/05/12

~~Rambos~~  
Astrid Rangel Lisboa  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE: 1654115

W



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 14/12/2012  
CNPJ / CPF: 02.980.103/0001-90  
Razão Social / Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST  
Domicílio Fiscal: 57053 - Vitória ES  
Unidade Cadastradora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

Endereço:

AV FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Vitória - ES

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 15/04/2012 (\*) *OK*

FGTS Validade: 11/05/2012

INSS Validade: 16/04/2012 (\*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/05/2012

Receita Municipal Validade: 03/04/2012 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2010 (\*)

Índices Calculados: SG = 1.03; LG = 1.03; LC = 1.02

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

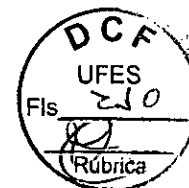
Emitido em: 17/04/2012 às 13:20:46

CPF: 058.588.417-08 Nome: TATIANY NUNES GOZER

Ass: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**  
CNPJ: **02.980.103/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:22:04 do dia 17/04/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2012.

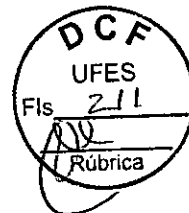
Código de controle da certidão: **3864.ED9E.529D.4FA6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000142012-07001103

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

CNPJ: 02.980.103/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2012.

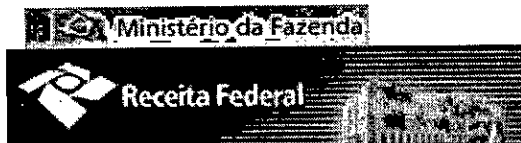
Válida até 22/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

*Obs: O processo está sendo enviado para pagamento na presente data em virtude da liberação da Certidão do INSS de se dado apenas nesta data.*

*25/04/2012*  
**Valber Lugo de Souza**  
 SAC/DCF/UFES  
 Contador CRC-ES Nº 9944/O-6





Destaques do governo

PORTAL  
BRASIL

## Pedido de Certidão Negativa de Débito

A RFB informa:

A emissão automática da certidão não foi possível em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB. Essas pendências podem ser verificadas por meio do link "Verificação de Regularidade das Contribuições Previdenciárias", com a utilização de senha de acesso, ou se dirija a uma Unidade de Atendimento da RFB de sua jurisdição, com o preenchimento do formulário "solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários". Após regularização das pendências, novo pedido poderá ser feito na internet para obtenção da certidão.

Para a finalidade 1 (Averbação de Imóveis) será necessário dirigir-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição para regularização das pendências.

[Novo Pedido](#)[← Página Anterior](#)

---

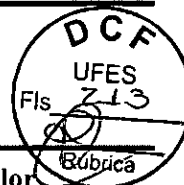
A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - SACC/DCF**  
**NOTA DE LANÇAMENTO 34139**

Exercício 2012

Processo : 05453/10-23

C.N.P.J 02.980.103/0001-90  
 NOME: FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOG  
 Num. do Banco : Núm. da Agen. Conta Corr.



Doc Hábil	Nr. Empenho	Fonte	Elemento	Inscrição	%	Valor
NP P02	2012NE800006	0250.000241	339039-65		0	R\$ 19.539,56

**Sub Total ----->** R\$ 19.539,56

**TOTAL DOS DESC. DO ART. 64 DA LEI 9430/96----->** R\$ 0,00

**Código Retenção : 0** **TOTAL LÍQUIDO----->** R\$ 19.539,56

*Observações*

RECIBO Nº 3711 - EMISSÃO: 29/03/2012 E NOTA FISCAL Nº 422 - EMISSÃO: 29/03/2012 - CONTRATO Nº 144/2010.

**DOCUMENTOS DE PAGAMENTO**

Oraem Bancária nr : 802297 de 25 / 04 /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 Darf \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 GP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 Doc. Hábil Nr. NO 353 de 25 / 04 /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 NS nr. 4617 de 25 / 04 /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 Relatório Nr 00131 de 25 / 04 /2012 OB: \_\_\_\_\_  
 RT.Nr \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2012 OB: \_\_\_\_\_

**ISRAEL THOMPSON RUFINO**

Chefe da Seção de Controle Financeiro - CRC/ES nº 5199

Tatiany Nunes Gozer

Assistente em Administração-

Douglas Roriz Calimán

Chefe da SAC Contábil - CRC-ES nº 012231/O-0

Nota de lançamento gerada em : 17/4/2012 às 13:12:52

Liquidação da despesa por UGR/Centro de custos

Setor /Centro de custos	Sub-elemento da desp.	Restos Pag	Orc. Corrente
-------------------------	-----------------------	------------	---------------

Assunto: CADASTRAMENTO DE FONTE DE RECURSOS PROPRIOS

234

SOLICITAMOS A V.S<sup>a</sup>. O OBSEQUIO DE PROVIDENCIAR O CADASTRAMENTO NO SIAFI, DA FONTE DE RECURSOS 0250, CONFORME DADOS ABAIXO:

UG : 153046 - GESTAO: 15225 - ORGAO: 26234

FONTE	DENOMINACAO
0250000241	PROJETO DE PESQUISA EM POLUIÇÃO DO AR.

ATT,  
 SCE/DCF/UFES  
 (027) 4009.2286  
 ISRAEL

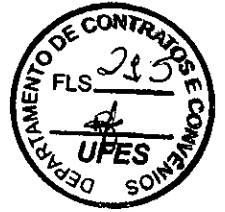
PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF10=COMANDOS PF12=RETORNA  
 Confirma INCLUSAO ? C ( C - Confirma A - Altera N - Nao Confirma )  
 NR. MENSAGEM: 20101116659

1<sup>a</sup> 84.000,00 1<sup>o</sup> mês  
 2<sup>a</sup> 77.000,00 6<sup>o</sup> meses  
 3<sup>a</sup> 52.263,87 12<sup>o</sup> meses rel. técnica  
 após a apresentação da  
 técnica relativos técnicos  
 mês 9/12/10

000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. No. \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

Do Diretor do DCC/Proad  
Realizando os autos deste processo, verificamos  
que observamos a existência de Termo de Convênio  
de Contrato e que ambos possuem vigência aproxima  
da que do outo.

Como a solicitação de prorrogação é só para o Con  
trato, entramos em contato com a Coordenadora do  
projeto para certificarmos e fomos informados que  
eles estão em conformidade, desta forma, sig  
ra-se que o presente processo seja encaminhado à  
Coordenadora para que produza a minuta junto  
ao TEMA, em razão que o termo aditivo é elabora  
do por eles.

Em 31/05/12  
Lisboa

Carlos Augusto Lisboa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE 002971267

Do Depto de Engenharia Ambiental / CT  
à Coordenadora do Projeto  
Para as providências supra.

Em 04/06/2012  
Sebastião Souto Simionato  
DCC-PROAD-UFES  
DIRETOR  
SIAPE 2637838 - OAB/ES-7117



Ao DCC/UFES,

PARA providências relacionadas ao aditamento do presente contrato, com base na solicitação do coordenador em anexo, lembrando que a vigência do contrato é 16/12/2012

em 09/11/2012

Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/UFES

A Sra. Astrid Rangel Lisboa  
Para providências de acordo

em 09/11/12

Astrid Rangel Lisboa  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE: 1654113

RECIBO  
Nº 000  
DATA 09/11/12

**Solicitação de aditamento de prazo e recursos financeiros ao Contrato IEMA&UFES no. 021/2012 (Processo IEMA no. 47321741 e Processo UFES no. 23068.05453/2010-23) referente ao desenvolvimento de Coletor Automático de Poeira**

**Aditamento de prazo solicitado:**

O contrato teve início no dia da sua publicação no DOES em 16/12/2010 com vigência de 24 meses. Assim, o presente contrato se encerra em 15/12/2012.

Solicita-se o aditamento de prazo de 14 meses. Deste modo o contrato se encerrará em 15/02/2014. O anexo I apresenta o cronograma original e o anexo II apresenta o cronograma proposto.

**Aditamento de recursos financeiros solicitados:**

O valor total do projeto descrito no contrato original é de R\$ 213.263,87 (duzentos e treze mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete reais), incluindo as despesas com pessoal, serviços de terceiros, impostos e encargos sociais, custos de administração por parte da Fundação gestora dos recursos financeiros deste projeto e taxas pagas à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) devido a utilização de seu nome e suas instalações. O repasse financeiro foi efetuado em três parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a segunda parcela, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e a terceira parcela, no valor de R\$ 52.263,87 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Foram apresentados relatórios de acompanhamento técnico anteriormente a liberação de cada uma das três parcelas.

Solicita-se o aditamento de recurso financeiro no valor de R\$ 41.514,04, perfazendo um valor total para o contrato igual a R\$ 254.777,92. O anexo III apresenta a planilha de receitas e despesas original e o anexo IV apresenta a planilha de receitas e despesas proposta.

**Justificativa técnica**

Nos testes em condições externas verificou-se a dificuldade em manter a temperatura com variações menores que 1°C com os elementos de aquecimento e resfriamento disponíveis. Uma nova estratégia foi então adotada e testada: efetuar a calibração antes de cada medição. Nos testes realizados, verificou-se que mesmo para diferentes temperaturas, o erro de pesagem foi da ordem de 0.5mg. Assim, basta manter a temperatura dentro da faixa de operação especificada para o equipamento (10°C a 35°C) para realizar as medições, sempre precedidas de calibração. Outro problema detectado, foi que as partículas depositadas não podiam ser pesadas continuamente, pois o elemento de pesagem passava a não detectar a variação de peso, uma vez que esta é muito pequena no decorrer do tempo. A solução adotada foi submeter as partículas ao sensor de peso apenas no momento da pesagem. O sistema mecânico apresentado no terceiro relatório revelou-se inadequado a estas novas especificações. Todas estas observações permitiram especificar o sistema mecânico para proteger o sistema de pesagem conforme abaixo:

1. Antes de cada medição do peso é feita a calibração da balança para a temperatura atual. Assim, nesse momento o *frisbee* (coletor de partículas) não pode estar conectado à balança.
2. Depois da calibração o *frisbee* deverá ser conectado à balança para efetuar a medição. Antes de cada medição, a balança e o *frisbee* devem estar em condições normais de medição: sem chuva, sem vibração, sem vento.

3. Após realizar a medida, o sistema de isolamento deverá liberar o sistema de pesagem para que o *frisbee* volte à posição de coleta de partículas
4. Caso chova ou a velocidade do vento aumente acima do permitido, o sistema de isolamento deverá proteger o *frisbee*.
5. O sistema mecânico não pode interferir no fluxo de partículas que caem sobre o *frisbee*.
6. A temperatura na balança deve estar entre 10 e 35°C.

O sistema assim especificado pode ser visto na Figura 1. Ele foi assim concebido após várias reuniões discutindo aspectos construtivos que atendessem as especificações acima.

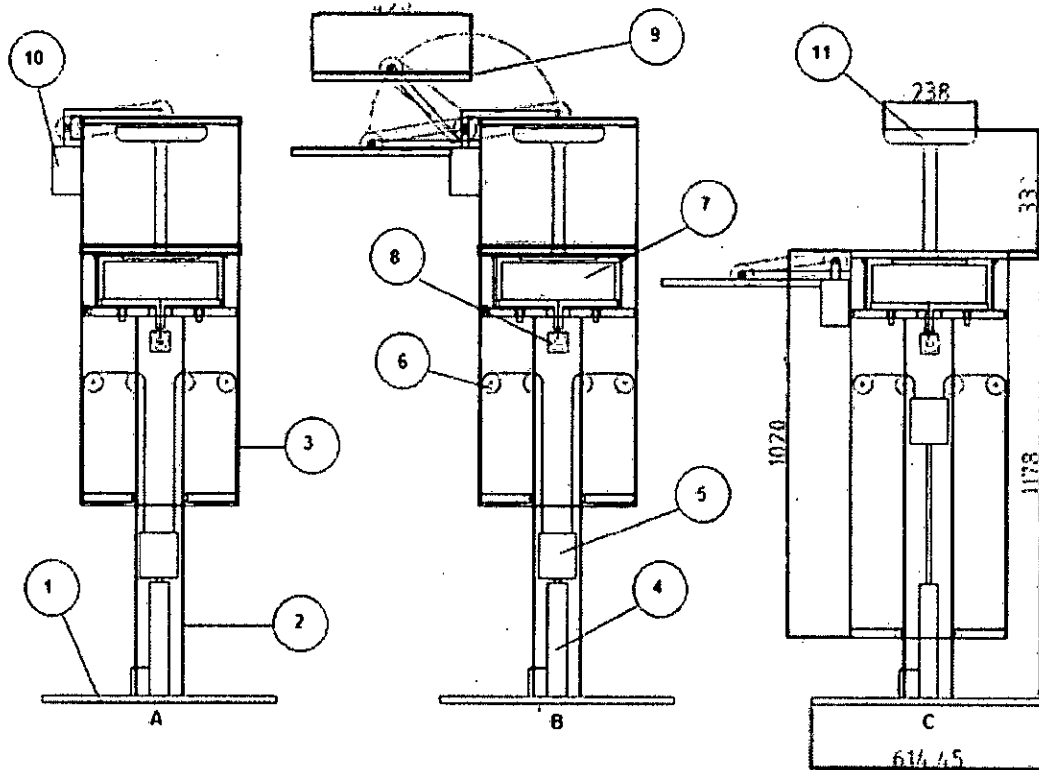


Figura 1. Protótipo para o Sistema de Medição de Poeira.

O custo adicional é justificado por ser um sistema mecânico que deve ser inteiramente desenvolvido, devendo atender as especificações acima e obedecer aos comandos dados pelo sistema microprocessado para realizar a proteção do sistema de pesagem e do próprio microprocessador.

A estrutura geral do sistema desenvolvido é aquela mostrada na Figura 2, e presente no terceiro relatório. O controlador (microprocessador) aciona o sistema mecânico e se comunica com a balança e os demais sensores (chuva e vento), efetuando as pesagens e enviando estes dados via telefonia móvel (GPRS) a um servidor, que por sua vez disponibiliza este dados na internet. Além do peso, também ficarão registrados a velocidade do vento, temperatura, presença de chuva, que poderão ser assim utilizados para interpretar corretamente as medições de partículas depositadas.

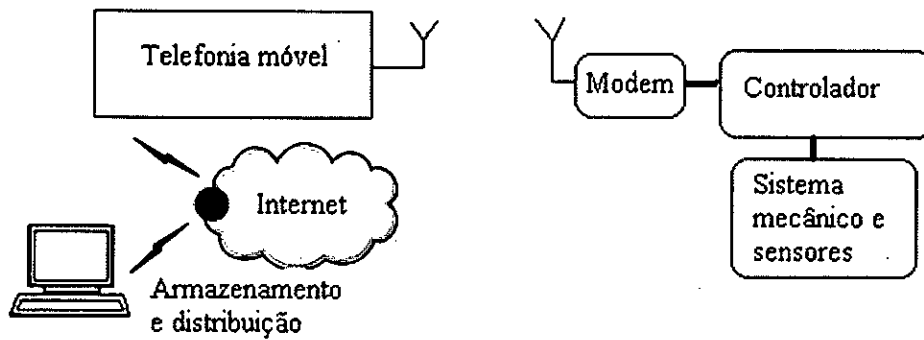


Figura 2. Visão geral do sistema de coleta automática

Prof Jane Méri Santos  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Departamento de Engenharia Ambiental  
Av Fernando Ferrari 514  
29.060-970 Vitória ES  
Brasil  
Fone: +55 27 33352066  
Fax: + 55 27 33352648



Anexo I- Cronograma de execução de atividades original



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Figura 2. Sistema baseado em imagens.

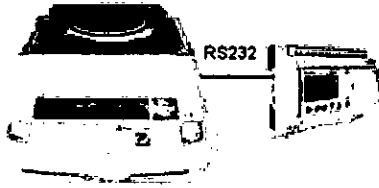


Figura 3. Sistema baseado em pesagem.

4. Cronograma de execução das atividades  
 Este projeto tem a duração de 24 meses.

Coletor automático de partículas sedimentáveis (Parte II)

- > Atividade 1: Revisão da literatura e tecnologias.
- > Atividade 2: Caracterização do tipo de partícula a medir.
- > Atividade 3: Aquisição de materiais e equipamentos
- > Atividade 4: Desenvolvimento de algoritmos para medição
- > Atividade 5: Projeto e construção do sistema eletro-mecânico
- > Atividade 6: Desenvolvimento do sistema de comunicação
- > Atividade 7: Adequação do protótipo às condições em que deverá operar
- > Atividade 8: Instalação, testes, ajustes.
- > Atividade 9: Disponibilização dos dados on-line e validação dos resultados comparativamente à rede manual, garantindo assim a confiabilidade dos dados.

Atividade	Meses																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Coletor automático de partículas sedimentáveis (Parte II)																									
1	X	X	X	X																					
2				X	X																				
3					X	X	X	X																	
4						X	X	X																	
5							X	X	X	X															
6									X	X															
7										X	X														
8											X	X	X												
9													X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*[Handwritten signatures]*



**Anexo II- Cronograma de execução de atividades modificado**

O contrato teve início no dia da sua publicação no DOES em 16/12/2010 com vigência de 24 meses. Assim, o presente contrato se encerra em 15/12/2012. Solicita-se o aditamento de prazo de 14 meses. Deste modo o contrato se encerrará em 15/02/2014.

**Coletor automático de partículas sedimentáveis (ParteIII)**

Atividades realizadas (conforme descrito nos relatórios anteriormente apresentados)

- Atividade 1: Revisão da literatura e tecnologias
- Atividade 2: Caracterização do tipo de partícula a medir
- Atividade 3: Aquisição de materiais e equipamentos (execução parcial)
- Atividade 4: Desenvolvimento de algoritmos para medição
- Atividade 5: Projeto e construção de sistema eletro-mecânico (execução parcial)
- Atividade 6: Desenvolvimento de sistema de comunicação (falta homologar)

Atividades a realizar

- Atividade 7: Testes para homologação do sistema de coleta e comunicação
- Atividade 8: Construção do sistema mecânico para proteção do sistema de pesagem
- Atividade 9: Aquisição e adequação de sensores de temperatura, vento e chuva ao sistema microprocessado
- Atividade 10: Integração do sistema mecânico ao sistema microprocessado
- Atividade 11: Instalação, testes de campo, ajustes, validação do coletor automático
- Atividade 12: Disponibilização dos dados on-line e validação dos resultados comparativamente à rede manual, garantindo assim a confiabilidade dos dados.

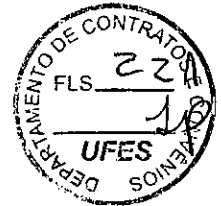
A atividade 7 do cronograma original foi subdividida em atividades 7, 8, 9 e 10 do cronograma modificado.

Atividades	Meses									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7	x									
8	x	x	x	x	x					
9	x	x								
10						x	x			
11								x	x	x
12								x	x	x

Considerando os recursos já existentes, as atividades 7 e 9 podem ser executadas, entretanto, as atividades 8, 10, 11 e 12 somente poderão ser realizadas mediante a disponibilidade dos recursos financeiros adicionais solicitados. Assim, considerando um prazo de 6 meses para a aprovação da solicitação do aditamento e para o recebimento dos recursos, o mês 1 indicado na tabela acima, corresponde ao mês de maio de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Diretor do DCC

Considerando que o contrato n.º021/2010(fl.s.123/131) foi feito pelo IEMA, onde a UFES figura Como contratada, sugerimos que estes autos sejam remetidos ao coordenador para que solicite o aditamento ao IEMA. Após providenciado o Termo Aditivo, remeter estes autos ao DCC com os seguintes esclarecimentos: haverá alteração do contrato 144/2010 (fl.s.143/148) entre a UFES e a FEST? Se sim, deverá ser providenciada nova planilha de receitas e despesas reorçamentada aprovada nas instâncias competentes e remetida ao DCC para elaboração do termo aditivo junto a Fundação.

Em 14/11/12

*[Assinatura]*  
**Liliani Gomes Moura**  
Assistente em Administração  
DCC/PROAD/UFES

Ao Departamento de Engenharia Ambiental/CT  
À Coordenadora do Projeto  
Para providências supra.

Em 14/11/12

*[Assinatura]*  
**Hélcio Ferreira Pinto**  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES

*AO DCC/UFES*  
*Solicitemos a prorrogação do contrato com a FEST até 16/02/14, para coincidir com o contrato UFES x IEMA. Após enviar ao DCF p/ emissão de GRU.*

*EM 19/11/12*

*[Assinatura]*  
**Ibanês de Bourdes Pereira**  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296812



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios

A servidora Marta Saravia  
para providências retiro.

Em 19/11/12

*Astrid Rangel Lisboa*  
Astrid Rangel Lisboa  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE:1654115

Ao Diretor do DCC:  
Providenciada a minuta sugere-se enviar  
à Procuradoria para análise

Em 22/01/2012

*Marta Saravia Prudencio*  
Marta Saravia Prudencio  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 1948739

A Direção PF/UFES  
para análise específica sobre a minuta do Termo Aditivo.

Em 21/11/12

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE:1654115

AO DCC  
NADA A OPOR À PRORROGAÇÃO  
DO CONVÊNIO Nº 144/2010  
ATÉ 10/02/2014.

*Francisco Vieira Lima Neto*

Francisco Vieira Lima Neto  
Procurador Geral da UFES  
Procurador Chefe  
Matrícula SIAPE 0295168 OAB/ES 4.619

21/11/12

222  
20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº: 23068.005453/2010-23**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

MINUTA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR a vigência contratual até 16/02/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

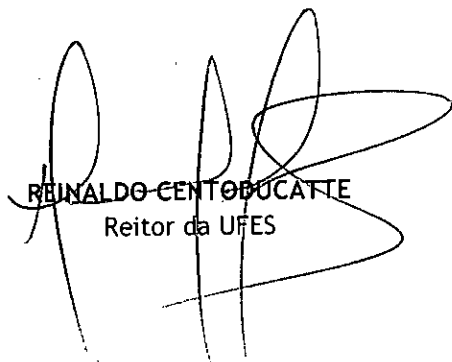
223  
SP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTÁREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2012.

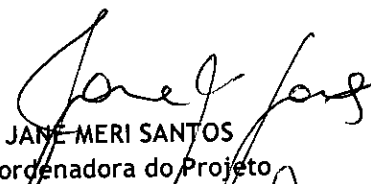
  
REINALDO CENTOBUCATTE  
Reitor da UFES

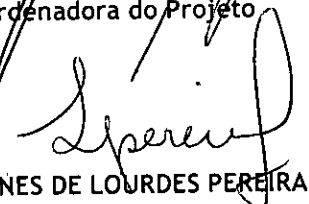
  
JOÃO LUIZ PASSALO REIS  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

  
JANE MERI SANTOS  
Coordenadora do Projeto

  
IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal do contrato

MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS

AUTORIZAÇÃO  
DE COMPRAS E  
SERVIÇO

Autorização de Compra Nº. /2012  
Autorização de Serviço Nº. 107/2012  
Processo Nº. 47321741  
Empenho Nº2012NE02024

Fornecedor: Ufes – Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço: Av. Fernando Ferrari S/N – Goiabeiras, Vitória/ES  
CEP: 29.055-040

C.N.P.J – IEMA 05.200.358/0001-81  
SERVIÇO: (x)  
PERMANENTE: ()  
CONSUMO: ()

TEL: (27) 3335-2066 FAX: (27) 3335-2648

Local de Entrega: IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ROD. BR 262 - KM 0 JARDIM AMÉRICA-CARIACICA - ES- CEP 29-140.130.

PRAZO PARA ENTREGA:  
CONFORME ORÇAMENTO

Data Emissão:  
13/12/2012

Requisitante:  
GCA/CS

Proj.  
Atividade  
4642

Elemento Despesa:  
3.3.90.39

Item	Especificação	Und	Quant	PREÇO	
				Unitário	Total
01	1º Termo Aditivo - Contrato 021/2010 Despesa com estudo de técnicas de medição e detecção de partículas sedimentares de forma a criar um sistema automático de medição.		01	41.541,04	41.541,04
<b>Total Geral</b>					<b>41.541,04</b>

*Jozelia Correia Rosario Pereira*  
Jozelia Correia Rosario Pereira  
Assessora Técnica I  
IEMA

Digitado por  
Danilo da Rocha Alves

Em: 17/12/2012

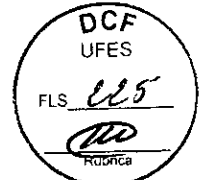
Responsável. Pelo Recebimento  
Data \_\_\_/\_\_\_/2012

DATA: 17/12/2012

De acordo com o Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula sétima, § 7º é obrigatório o envio ou disponibilizado por download o arquivo (em formato XML) na NF-e. Este envio deverá ser feito para o endereço eletrônico: [nfpe@verificado@iema.es.gov.br](mailto:nfpe@verificado@iema.es.gov.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. No. \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

A Segue de Curriculo Financeiro com  
condições, quanto a emissão de "GRU"  
conforme informações em flulha n. 224.  
- 20/12/2012

*Ronaldo de S. Drows*  
Ronaldo de S. Drows  
Diretor do Deptº de cont. Fin/UFES  
Administrador  
CRA-ES 1623

AO: DIRETOR DO DCF.

Rescindindo a emissão da "GRU", conforme  
solicitado em anexo.

Em 21/12/2012

*Gilmar Ramos*  
Gilmar Ramos  
Assist Administrativo  
DCF / UFES

Do Departamento de Engenharia Ambiental  
do PT, Jose Drows, conforme  
GRU em anexo.


- 21/12/2012

*Ronaldo de S. Drows*  
Ronaldo de S. Drows  
Diretor do Deptº de cont. Fin/UFES  
Administrador  
CRA-ES 1623



DCF  
UFES  
FLS 226  
28838-1

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU


 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	15350100250000241
	Competência	12/2012
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor IEMA-INST. ESTAD. DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.200.358/0001-81
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG / Gestão	153046/ 15225
<p>Instruções Depósito proveniente de despesa com estudo de técnicas de medição e detecção de partículas sedimentares de forma a criar um sistema automático de medição. Processo nº2306805453/2010-23</p>	(=) Valor do Principal	41.541,04
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN979449116D20C01F2D430EC8346D74AE]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	41.541,04

89960000415-5 41040001010-3 95523142883-3 800908241 23-3



COPIA

-----

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	15350100250000241
	Competência	12/2012
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor IEMA-INST. ESTAD. DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.200.358/0001-81
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG / Gestão	153046/ 15225
<p>Instruções Depósito proveniente de despesa com estudo de técnicas de medição e detecção de partículas sedimentares de forma a criar um sistema automático de medição. Processo nº2306805453/2010-23</p>	(=) Valor do Principal	41.541,04
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN979449116D20C01F2D430EC8346D74AE]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	41.541,04

89960000415-5 41040001010-3 95523142883-3 800908241 23-3



COPIA

Maria Brígida Casagrande - UFI  
 Jurandir José da Silva Filho - UNIMETRO  
 Júlio César do Rosário Gomes - UNIP I  
 Tereza Regina Soares - UNIP II  
 Renildo Aleixo Alves - UNIS

**Súplentes:**

Feniffer Gama Nunes - UNAI  
 José Rafael Baroni - UFI  
 Raquel Bragança Quindeler - UNIMETRO  
 Rodolfo Abdala Brandão da Costa - UNIP I  
 Hannelore de Paula Mairins - UNIP II  
 Marconi Tino Lessa - UNIS

**Art. 3º** - Designar como Secretária Executiva a servidora Carmem Borgo que promoverá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Gestora do Contrato nº 001/2009, Processo nº 41439090 sendo a Contratada a M.S. QUINTINO-ME, dentre outras atribuições às relacionadas no Art. 51 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 de 24/08/2010.

**Art. 5º** - Os servidores acima designados atuarão sem prejuízo a suas funções, podendo ser substituídos a qualquer tempo pela autoridade competente, e suas atribuições seguirão em conformidade com a Portaria SEGER/PGE/SECONT 49-R/2010, publicado no DIO-ES em 25/08/2010.

**Art. 6º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e expira automaticamente quando do vencimento do prazo do contrato.

Vitória (ES), 05 de Novembro de 2012.

**Leonardo Grobberio Pinheiro**  
 Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 93311**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 - IEMA -**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do resumo do Contrato nº. 017/2011, publicado em 07 de novembro de 2012:

**ONDE SE LÊ;**  
 RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2012,

**PREÇO E REAJUSTAMENTO -**  
 Pela

**LEIA-SE;**  
 RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2011,

**Protocolo 92951**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA, A EMPRESA SAMARCO MINERAÇÃO S.A E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.**

**Processo IEMA nº47270900**

**Processo UFES nº**  
**23068.001546/2010-89**

**OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, passando a vigorar a partir da data 14/09/2012, com alteração da cláusula quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do presente convênio iniciado em 15/09/2010 com término previsto para 14/09/2012, período correspondente a sua execução é **prorrogado até 15/09/2014**, sendo os 30 (trinta) dias subsequentes destinados à prestação de contas final, nos termos do Artº 20, Parágrafo 3º e Artº 31 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R de 06 de Abril de 2006.

Cariacica/ES, 13 de setembro de 2012  
**Ricardo Vescovi de Aragão**  
 Diretor Presidente - Samarco Mineração  
**Reinaldo Centoducatte**  
 Reitor da UFES

**Claudio Denicoli dos Santos**  
 Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 93124**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP.**  
 Processo nº. 59329335  
 Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93

**OBJETO** - Correção do valor do Contrato previsto na Cláusula Terceira.

**PREÇO E REAJUSTAMENTO** - Pela prestação de serviço aqui ajustada, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de

R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais) referente à diferença de erro de cálculos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 1812806944.630 - Capacidade e Treinamento de Recursos Humanos, Plano Interno 4630FIO099, Elemento de despesa nº 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte 0271.  
 Cariacica/ES, 06 de novembro de 2012.

**Claudio Denicoli dos Santos**  
 Diretor Presidente - IEMA  
**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
 Diretora - ESESP  
**Protocolo 93369**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 - SESA -**

Portaria nº 240-R, de 06 de novembro de 2012  
 Aprova a 21ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária prevista no Anexo I da Portaria SESA nº 002-R, de 09 de janeiro de 2012,

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Prorrogar o prazo de vigência do presente termo aditivo do Contrato nº 030/2012, publicado em conformidade com a Portaria SESA nº 002-R, de 09 de janeiro de 2012.

**ART. 2º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
 Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
11.22.5944.714	MANTENÇÃO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COCOTINA	3.3.91.47.00	0124	827,46
				827,46

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
11.22.5944.714	MANTENÇÃO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COCOTINA	3.3.90.37.00	0124	827,46
				827,46

**Protocolo 93390**

Portaria nº 241-R, de 06 de novembro de 2012  
 Aprova a 21ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária prevista no Anexo I da Portaria SESA nº 002-R, de 09 de janeiro de 2012,

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Prorrogar o prazo de vigência do presente termo aditivo do Contrato nº 030/2012, publicado em conformidade com a Portaria SESA nº 002-R, de 09 de janeiro de 2012.

**ART. 2º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
 Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
11.22.5944.714	MANTENÇÃO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COCOTINA	3.3.91.39.00	0135	354,30
				354,30

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
11.22.5944.714	MANTENÇÃO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COCOTINA	3.3.90.39.00	0135	354,30
				354,30

**Protocolo 93391**

228

OFICIO/IEMA/CC/Nº138/2012

Cariacica/ES, 13 de dezembro de 2012.

Ao Senhor,  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**Assunto: Contrato**

Encaminhamos em anexo 01 (duas) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, celebrado entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, a supressão do Parágrafo Único Previsto na Cláusula Quinta e o acréscimo de 19,47 % (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) no valor do Contrato Originário.

Anexamos ao presente, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

**JEFERSON SIVA CARMO**  
Setor de Contratos – IEMA

**MARLI ALTOÉ**  
Setor de Contratos - IEMA

Ao Diretor de Pesquisas  
Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário  
Vitória/ES  
CEP: 29.075-910

216  
24  
229

Contrato nº. 021 /2010  
Processo nº 47321741  
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23  
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93  
Termo Aditivo 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n.º 009.665.467-84, portador da Cédula de Identidade nº 784.151 SSP-ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1486-S DE 10/08/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 2012, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória./ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF n.º 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, a supressão do Parágrafo Único Previsto na Cláusula Quinta e o acréscimo de 19,47 % (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) no valor do Contrato Originário, necessários para a execução das etapas 7, 8, 9, 10, 11 e 12, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 – O contrato originário sofrerá acréscimo de 19,47 % (dezenove vírgula quarenta e sete por cento), no valor de **R\$ 41.514,04 (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos)**, conforme permite o Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8666/93, passando a ser o valor do global do Contrato de **R\$ 254.777,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA-DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

217  
220

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo ao Contrato correrão à conta no Programa de Trabalho 1854201934.642 – Monitoramento e Divulgação dos Dados da Qualidade do Ar, Plano Interno 4642FI0099, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Fonte 0271, do orçamento do IEMA.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 14 (quatorze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, 10 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE**

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Diretor Presidente - IEMA  
CPF nº. 009.665.467-84  
RG nº. 784.151 SSP-ES

**CONTRATADA**

**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor - UFES  
CPF nº. 616.006.107-06  
RG nº. 244.493 SSP/ES

**TESTEMUNHAS**

Nome:  
CPF nº.: 031.583.857-40

Nome:  
CPF nº

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 231.

**ANEXO I**

**Atividades a realizar**

- Atividade 7: Testes para homologação do sistema de coleta e comunicação;
- Atividade 8: Aquisição e adaptação do sistema mecânico para proteção do sistema de pesagem;
- Atividade 9: Aquisição e adequação de sensores de temperatura, vento e chuva ao sistema microprocessado;
- Atividade 10: Integração do sistema mecânico ao sistema microprocessado;
- Atividade 11: Instalação, testes de campo, ajustes, validação do coletor automático;
- Atividade 12: Disponibilização dos dados on-line e validação dos resultados comparativos à rede manual, garantindo assim a confiabilidade dos dados.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

90507	Recolocação de telha de fibrocimento tipo canalata 49, incl. canaleta	m <sup>2</sup>	27,25	120,51	3.284,44
10	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
1002	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES, DESCOBERTAS, BALCÕES, PAREDES E JARDINEIRAS</b>				
100208	Índice de impermeabilizante atende NR 9952, asfalto polimerizado esp. 3mm, reboco / final int. polimerizado, arg. base / arg. 1:4 esp. 15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp. 20mm e juntas dilat.	m <sup>2</sup>	71,19	66,75	4.751,93
15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1509	<b>INSTALAÇÕES APARENTES</b>				
150901	Eletroduto aparente de PVC rígido rosqueável diâmetro 3/4"	m	10,47	50,00	523,50
150906	Eletroduto aparente de PVC rígido rosqueável diâmetro 1"	m	12,82	50,00	691,00
1509	<b>COMPOSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS P/ ELÉTRICA</b>				
150916	Ritão em aço em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scotch ou equivalente	und	26,6	5,00	133,00
150957	Terminais para ligação de cabo a barra de 16,0 mm <sup>2</sup>	und	9,27	8,00	83,43
150959	Terminais para ligação de cabo a barra de 35,0 mm <sup>2</sup>	und	10,71	13,00	139,23
150961	Terminais para ligação de cabo a barra de 4,0mm <sup>2</sup>	und	5,64	16,00	919,52
1511	<b>FITODUTOS E CONEXÕES</b>				
151125	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 1/2" (20mm), incl. suportes conexões	m	7,8	15,00	117,00
151126	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 3/4" (25mm), incl. suportes conexões	m	8,32	24,00	199,68
151127	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 1" (32mm), incl. suportes conexões	m	12,72	30,00	381,60
151128	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 1 1/4" (40mm), incl. suportes conexões	m	14,08	30,00	449,40
151129	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 1 1/2" (50mm), incl. suportes conexões	m	18,06	43,00	776,58
151130	Eletroduto de PVC rígido rosqueável, diâm. 2" (60mm), incl. suportes conexões	m	21,27	52,00	1.106,04
1513	<b>CHAVES E DISJUNTORES</b>				
151328	Disjuntor tripolar 25 A - Norma DIN	und	58,01	1,00	58,01
151329	Disjuntor tripolar 32 A - Norma DIN	und	55,01	5,00	292,05
151330	Disjuntor tripolar 63 A - Norma DIN	und	96,88	1,00	96,88
151332	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A	und	357,8	1,00	357,80
1514	<b>FIOS E CABOS</b>				
151406	Fio de cobre de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16,0 mm <sup>2</sup>	m	9,05	195,00	1.764,75
151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35,0 mm <sup>2</sup>	m	18,04	269,00	4.852,76
1515	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
151510	Lucho e arraste de alumínio fundido diâmetro 40mm (1 1/2")	und	2,44	5,00	12,20
1814	<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RABOS (Inclusão para a aplicação de argamassa)</b>				
181006	Abertura e fechamento de ramos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	23,6	250,00	5.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.039,16</b>

Reforma: Telhado Prédio II, Adequação Elétrica no GEA e Novo Padrão da Estação RAMQAR Laranjeiras.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 1812208002.625 - Administração da Unidade, Plano Interno 2625F10099, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte 0271, orçamento do IEMA para o exercício de 2012.

Cariacica, 30 de novembro de 2012

**EDMAR LORENCINI DOS ANJOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

**JOÃO EUGÊNIO COSTA MENEGHELLI**  
Sócio Administrador  
**CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA**  
Protocolo 104232

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.**

Processo nº 47321741  
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23  
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93

**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência, a supressão do Parágrafo Único Previsto na Cláusula Quinta e o acréscimo de 19,47 % (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) no valor do Contrato Originário, necessários para a execução das etapas 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

**ACRÉSCIMOS** - O contrato originário sofrerá acréscimo de 19,47 % (dezenove vírgula quarenta e sete por cento), no valor de R\$ 41.514,04 (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos), conforme permite o Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8666/93, passando a ser o valor do global do Contrato de R\$ 254.777,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 1854201934.642 - Monitoramento e Divulgação dos Dados da Qualidade do Ar, Plano Interno 4642F10099, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Fonte 0271.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** - A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 14 (quatorze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2012.

Cariacica/ES, 10 de dezembro de 2012.

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Diretor Presidente - IEMA

**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor - UFES  
Protocolo 104132

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37, do Decreto 1.382-R, de 07 de outubro de 2004,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 2924-R/11, a servidora efetiva, **FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI**, número funcional 2791790, para responder pelo cargo comissionado de GERENTE DE CONTROLE AMBIENTAL no período

de **07.11.2012 a 24.11.2012**, por motivo de férias da titular.  
Cariacica, 10 de dezembro de 2012.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 104134

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447 - S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1384/04 e a Instrução de Serviço nº 07-S, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12.01.2012; e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 60095628,**

**RESOLVE:**

**ART 1º.** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 415-S, de 06.11.2012, publicada em 09.11.2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09.12.2012.

**ART 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica, 04 de dezembro de 2012

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Diretor Presidente  
Protocolo 104195

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0273/2012**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - ORION DESINSETIZAÇÃO E FUMIGAÇÃO LTDA EPP.  
**OBJETO** - Prestação de serviços de limpeza e desinfecção em caixas d'água e reservatórios, conforme discriminado no anexo I do Contrato.  
**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Pregão nº 0055/2012.

**VALOR** - mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA** - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 03 (três) meses.

**OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 103020290272100000 Elemento de Despesa 339039, do orçamento do HEAC para o exercício de 2012.

**DATA DA ASSINATURA** - 03/12/2012

PROCESSO Nº 59363231/2012

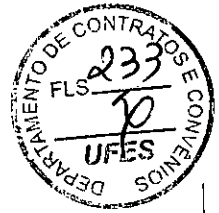
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JOSÉ EDUARDO LOUREIRO JORGE**  
Diretor Geral do HEAC  
Protocolo 104302

232



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



A Servidora Liliam Gomes,  
Para Publicação.

Em 10/01/12

*Astrid Rangel Lisboa*

**Astrid Rangel Lisboa**

**Secretária Administrativa**

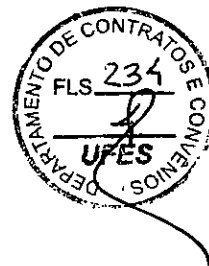
**DCC/PROAD/UFES**

As Diretor do DCC,  
Publicação providenciada às fls. 234. Sugerimos  
encaminhar estes autos para adequação do  
cronograma.

Em, 11/01/2013

*Liliam Gomes Moura*  
**Liliam Gomes Moura**  
SIAPE 1949550  
Assistente em Administração  
UFES





7. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 24, 25 e 28 de janeiro de 2013, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

8. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data de aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC em Sobral, da seguinte forma:

• Seleção ao nível de Assistente com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;

• Seleção ao nível de Auxiliar com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

9. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 7 e 8, observadas as seguintes alterações:

9.1. Titulação exigida: diploma de Graduação

• Taxa de Inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

• Remuneração: R\$ 2.215,54 (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.05122/12-55.

PREGÃO SISPP Nº 91/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 12560585000183. Contratado: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME - Objeto: Aquisição de Equipamentos de CINE/FOTO/SOM, com garantia mínima de 12 meses, conforme o caso e condições estabelecidas nas especificações técnicas - Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 10/01/2014. Valor Total: R\$403,00. Fonte: 112000000 - 2012NE02258. Data de Assinatura: 10/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068121490/12-02.

PREGÃO SISPP Nº 197/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 05379701000105. Contratado: EGS ELEVADORES LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial em elevadores de passageiros, monta cargas e plataformas de percurso vertical instaladas em edifícios da UFES, conforme especificações do edital e projeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 10/01/2014. Valor Total: R\$136.000,00. Fonte: 312000000 - 2012NE804916. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.00005/13-86.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 39327556000122. Contratado: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens - emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas destinadas no âmbito nacional e internacional para uso oficial da UFES, por um período de 03 meses, ou até que se conclua o processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Será aplicado a este contrato, no que couber, a Instrução Normativa nº 07, de 24/08/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 10/04/2013. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800012. Fonte: 112000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 10/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.14428/12-01.

PREGÃO SISPP Nº 116/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02888253000186. Contratado: CONSERVO SEGURANCA ELETRONICA LTDA Objeto: Locação de equipamentos de segurança e prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de todas as soluções integradas em todos os parques instalados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014. Valor Total: R\$4.559.799,96. Fonte: 112000000 - 2012NE804968. Data de Assinatura: 31/12/2012.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.12364/12-03.

PREGÃO SISPP Nº 201/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 16878147000119. Contratado: DOIS IRMAOS COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - ME. Objeto: Manutenção corretiva da rede elétrica do campus Alegre, inclusive áreas experimentais. CAUPES/ES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 09/05/2013. Valor Total: R\$94.999,95. Fonte: 312000000 - 2012NE804761. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.18797/12-64.

PREGÃO SISPP Nº 84/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02743917000101. Contratado: LIVRARIA MULTI SJCAMPOS LTDAME - ME. Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 08/07/2013. Valor Total: R\$220.258,68. Fonte: 112000000 - 2012NE804519. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.17084/12-83.

PREGÃO SISPP Nº 80/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02743917000101. Contratado: LIVRARIA MULTI SJCAMPOS LTDAME - ME. Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 08/07/2013. Valor Total: R\$146.304,26. Fonte: 112000000 - 2012NE804431. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 UASG 153046

Nº Processo: 23068.17897/12-73.

PREGÃO SISPP Nº 85/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 11968648000172. Contratado: 46 LIVROS LTDA - EPP - Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2013 a 09/05/2013. Valor Total: R\$105.773,53. Fonte: 112000000 - 2012NE804520. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000092201371. Objeto: Prestação de serviço por pessoal externo SEM VÍNCULO para execução do Processo Seletivo UFES 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 09/01/2013. AMARILIO FERREIRA NETO, Pró Reitor de Administração - Retor - Valor Global: R\$ 500.000,00 - CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDE - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000093201316. Objeto: Prestação de serviço por pessoal sem vínculo (Aposentados) para execução do Processo Seletivo UFES 2013. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 09/01/2013. AMARILIO FERREIRA NETO, Pró Reitor de Administração - Retor - Valor Global: R\$ 50.000,00 - CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDE - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 153046

Número do Contrato: 106/2009.

Nº Processo: 23068.11578/09-59.

DISPENSA Nº 522/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 27414879000174. Contratado: FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 31/12/2012 a 30/09/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2012 a 30/09/2013. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE800001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 210/2012

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no DOU de 27/12/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos e auxiliares para UFES. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO VIEIRA DUTRA

Preçoeiro

(SIDE - 10/01/2013) 153046-15225-2013NE900001

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 1.021/12 Processo nº 23068.004142/2012-17. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP - CNPJ: 60.160.975/0001-09. Objeto: Aquisição de aparelhos de medição e médico hospitalar, equipamentos de laboratório técnico e agrícola e prestação de assistência técnica e garantia gratuita por no mínimo 12 meses, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES/UFES. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 21/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

Nº 1.022/12 Processo nº 23068.004142/2012-17. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP - CNPJ: 57.007.114/0001-80. Objeto: Aquisição de aparelhos de medição e médico hospitalar, equipamentos de laboratório técnico e agrícola e prestação de assistência técnica e garantia gratuita por no mínimo 12 meses, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES/UFES. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 21/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 00005/2010. Processo nº 23068.01546/10-89. Interventente: SAMARCO MINERAÇÃO S.A., CNPJ: 16.628.281/0001-61. Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Concorrente: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 05.200.358/0001-81. Objeto: Prorrogar por 24 meses o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, passando a vigorar a partir de 14/09/2012, com alteração de Cláusula Quinta. Data de assinatura: 13/09/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1.001/2011. Processo nº 23068.05453/10-23. Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 05.200.358/0001-81. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 14 meses a contar de 16/12/2012; supressão do Parágrafo Único da Cláusula Quinta; e acréscimo de 19,47% no valor do Contrato, necessários para a execução das etapas 7, 8, 9, 10, 11 e 12, conforme especificações no Anexo I deste Termo Aditivo. Data de assinatura: 10/12/2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2013.

Processo Nº 23068.12830/2012-42 Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43, e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, CNPJ: 27.316.918/0001-09. Objeto: União de esforços dos participantes para desenvolvimento de estatísticas estaduais e municipais, simpósio de desenvolvimento do Espírito Santo e estudos e pesquisas governamentais. Data de assinatura: 21/11/2012. Vigência: 21/11/2012 a 21/11/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1001/2012. Processo nº 23068.00666/12-21. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Município de Anchieta - ES - CNPJ: 27.142.694/000158. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 31 de julho de 2013. Vigência: 17/02/2013 a 31/07/2013. Data de assinatura: 26/12/2012.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Pregão nº 134/2012-HUCAM/UFES Registro de Preços, solicita autorização para aquisição de água para injeção 500ml, para consumo no Setor de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFES. Anexo I do Edital do Pregão 134/2012-HUCAM/UFES. Vigência: 11/01/2013 a 10/01/2014. Processo nº 23068.008511/2012-32. Empresas: Fresenius Kabi do Brasil Ltda., CNPJ/ME: 49.324.221/0001-04. Itens: 01-RS 1,24, 02-RS 1,24, 03-RS 1,06, 04-RS 1,18, 05-RS 1,26, 06-RS 1,04, 07-RS 1,09, 08-RS 1,22, 09-RS 2,13, 10-RS 2,18, 11-RS 1,40, 12-RS 1,24, 13-RS 1,51 14-RS 4,90 e 16-RS 12,99; Halexstar Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ/MF 01.571.702/0001-98. Item 17-RS: 13,20. Item cancelado 15.

Objeto: Pregão nº 144/2012-HUCAM/UFES. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para tratamento de água - Elemento filtrante e outros materiais para consumo no Serviço de Patologia Clínica do HUCAM/UFES, Anexo I do Edital do Pregão 144/2012 HUCAM/UFES. Vigência: 11.01.2013 a 10.01.2013. Processo nº 23068.001918/2012-39. Empresas: Vivax - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.-EPP, CNPJ/MF 05.161.212/0001-74. Itens: 07-RS 650,00 e 8-RS 520,00; W-Med Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos CNPJ/MF 09.211.059/0001-01. Itens: 01-RS 3,25, 02-RS 12,00, 03-RS 78,00, 04-RS 8,00, 05-RS 39,00, 06-RS 25,00 e 09-RS 917,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Diane Dias

Para as providências RETRO.

Em 11/01/2013

*Hélio Ferreira Pinto*

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Às Diretor do DCC:

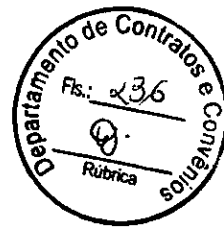
Informamos que este contrato aditivado não possui cronograma. Sugerimos encaminhar os autos ao gestor do contrato para acompanhamento.

Em 14/01/2013,

*DRD*  
Diane Rodrigues Dias de Macedo  
Técnico em Contabilidade  
DCC/PROAD/UFES  
SIAPE: 1938242



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/CT  
À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri  
Para acompanhamento.

Em 14/01/2013  
*[Handwritten Signature]*  
Hélcia Verónica  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES

Ao DCC/UFES

Para elaboração de aditivo de  
Contrato entre a UFES e a FEST.

Em 27/02/13

*[Handwritten Signature]*  
Fernandes de Bourdes F  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296

Ao Sr. Almirson  
para presidências SUPRA

Em 28/02/2013

*[Handwritten Signature]*  
Astrid Rangel Lisboa  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE:1654115

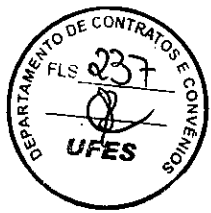
Ao Diretor do DCC  
Sugere-se encaminhar a coordenadora para  
entrar em contato com o DCC pelo ramal 2037  
(Rafael) para que seja agendada reunião para  
conversar a respeito deste processo.

Em 10/03/13

*[Handwritten Signature]*  
Alan Werlem Souza  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 1949730



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/CT  
À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri;  
Para as providências Retro.

Em 01/03/2013

*[Assinatura manuscrita]*  
Hélcio Fereira Pinto  
Diretor

DCC/PROAD/UFES

RECEBI  
Pela PRPPG

Em 05/04/2013  
*[Assinatura manuscrita]*

Ao DCF/UFES  
Para o cumprimento do valor arrecadado  
do contrato GRU constante do  
presente processo (Pag 226)

Em 05/04/2013  
*[Assinatura manuscrita]*

Ibanês de Bourdes Perreira  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 298312 /

Ao Departamento de Engenharia Ambiental  
para providências, quanto a solicitação  
ao Departamento de Contratos e Convênios,  
de Aditivo de Valor ao contrato,  
considerando que o mesmo não possui saldo.

15/04/2013

Ronaldo de Sá Drews  
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES  
Administrador  
CRA-ES 1623

238  
28



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

AO DCC/UFES

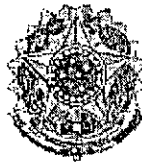
Em 25/4/2013

*Thales de Bourdes Pereira*  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 290312

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO CONSUNI 24-2008

239  
2P

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1	HEMA - REPASSE	R\$ 213.263,87	R\$ 213.263,87	R\$ 254.777,92
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)			
3	Outras receitas			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 254.777,92</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>				
4.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
4.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
4.3	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.4	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.5	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.6	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.7	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
4.8	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 135.600,00</b>	<b>R\$ 135.600,00</b>	<b>R\$ 135.600,00</b>
<b>5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO</b>				
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70
5.4	Vale transporte	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50
5.5	Vale alimentação	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>6 - PESSOA JURÍDICA</b>				
6.1	Material de consumo	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.3	Alimentação e hospedagens			
6.4	Passagens aéreas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade			
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.7	Seguro estágio			
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 10.663,19	R\$ 10.663,19	R\$ 12.738,90
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.10	ISS - QN (5%)			
6.11	CPMF (0,38%)			
6.12	Despesas bancárias	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 254,78
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)			
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 44.337,48</b>	<b>R\$ 44.337,48</b>	<b>R\$ 81.700,13</b>
<b>7 - OUTRAS DESPESAS</b>				
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)			
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 21.326,39</b>	<b>R\$ 21.326,39</b>	<b>R\$ 25.477,79</b>
<b>8 - RESUMO DAS DESPESAS</b>				
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 44.337,48	R\$ 44.337,48	R\$ 81.700,13
8.4	Outras despesas	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 213.263,86</b>	<b>R\$ 213.263,86</b>	<b>R\$ 254.777,92</b>
<b>VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>				
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 79.121,13</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>		<b>R\$ 173.539,57</b>	<b>R\$ 173.539,57</b>	<b>R\$ 175.656,79</b>
<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 79.121,13</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 254.777,92</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Liliam Gomes

Para as providências RETRO.

Em 26/04/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

*Astrid Rangel Lisboa*

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

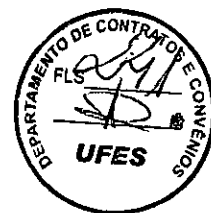
SIAPÉ 1654115

Ao servidor William Sarandy

Para análise contábil da planilha às fls. 239.

Em, 29/04/2013

*Liliam Gomes Moura*  
Liliam Gomes Moura  
SIAPÉ 1949560  
Assistente em Administração  
UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

Processo: 23068.005453/2010-23

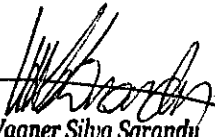
À Servidora Liliam Gomes Moura,

Efetuamos análise da Planilha de Reorçamentação (constante às fls. 239 dos autos), referente ao Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".

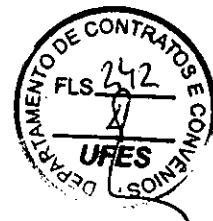
Considerando as particularidades do projeto acima identificado, entendemos que as rubricas discriminadas na planilha estão de acordo com os percentuais previstos no Art. 11 da Resolução CONSUNI nº 24/2008.

Sugerimos encaminhar o processo ao setor competente deste DCC/PROAD para as demais providências.

Em 29/04/2013,

  
William Wagner Silva Sarandy  
Contador  
CRC-ES 009092/O-3  
SIAPE 1846935





**EDITAL Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2013  
ALTERA O EDITAL Nº 409/2012**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve tornar sem efeito o Concurso Público para o Setor de Estudo: Antropologia da Educação, constante do subitem 1.1.2. do Edital nº 409/2012, Magistério Superior Classe Titular, publicado no DOU de 30 de outubro de 2012, do Departamento de Fundamentos da Educação/FACED, considerando o que consta do Processo 23067.8454/13-84 e considerando ainda o disposto na Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
Em exercício

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 106/2012 publicado no D.O. de 03/01/2013, Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Vigência: 03/12/2012 a 21/01/2013 Leia-se: Vigência: 03/12/2012 a 02/03/2013

(SIDEC - 29/04/2013) 153045-15224-2013NE800147

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 6162/13-06. Objeto: Concessão de uso de 01 (um) espaço físico com área total de 33,12m2 para exploração de CANTINA em instalação já existente, localizado no Departamento de Ciências Sociais na área III do Centro de Humanidades, no Campus do Benfica, Rua Paulino Nogueira, 315, Fortaleza/CE, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 04/06/2013 às 09h00

DENISE MARIA MOREIRA CHIAGAS CORREA  
Pró-Reitora

(SIDEC - 29/04/2013) 153045-15224-2013NE800147

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 150244**

Número do Contrato: 2/2012.  
Nº Processo: 6811/13-89.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 05485325000106. Contratado: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP. Objeto: Fica estabelecido o índice de 28,81% para a repactuação a partir de 01/01/2013. O valor do contrato passará de R\$ 419.817,60 para R\$ 540.769,20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/04/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$120.951,60. Fonte: 6153368966 - 2013NE800260. Data de Assinatura: 23/04/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 150224-15224-2013NE800007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 150244**

Número do Contrato: 1/2012.  
Nº Processo: 6813/13-12.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 03336220000189. Contratado: B. L. B. BRAGA & LEONILDO BARRETO-SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Fica estabelecido o índice de 17,37% para a repactuação a partir de 19/01/2013. O valor do contrato passará de R\$ 806.144,42 para R\$ 946.178,16. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/04/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$140.033,74. Fonte: 6153368966 - 2013NE800256. Data de Assinatura: 22/04/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 150244-15224-2013NE800007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068000831/13-25.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 12793296000124. Contratado: ATIVA COMERCIO LTDA - ME - Objeto: Aquisição de polpa de fruta natural, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda do Restaurante da UFES do Campus de São Mateus-ES. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto 5.450/05. Vigência: 15/04/2013 a 15/04/2014. Valor Total: R\$94.400,00. Fonte: 1000000000 - 2013NE800162. Data de Assinatura: 15/04/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atazpublica.html>, pelo código 00032013043000060

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 91/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.03283/13-95. Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao Projeto de ensino "X Seminário Capixaba sobre o Ensino da Arte e II Encontro de Licenciatura em Artes (EAD)". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 24/04/2013. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Doc. Ratificação em 24/04/2013. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 27.414.879/0001-74 FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 36/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068001559201210. Objeto: Prestação de serviço de frete internacional para aquisição de um kit da PFEIFER (P/N 33012-1/10 tor). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2013. AMARILIO FERREIRA NETO. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 29/04/2013. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 1.139,43. CNPJ CONTRATADA: 05.391.772/0001-15 HUB LOGIS TIC LTDA - EPP.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153046**

Número do Contrato: 144/2010.  
Nº Processo: 23068.05453/10-23.  
DISPENSA Nº 501/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2013 a 16/02/2014. Data de Assinatura: 03/12/2012.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153046**

Número do Contrato: 36/2012.  
Nº Processo: 23068.12618/11-02.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 08015937000142. Contratado: RMA CONSTRUCOES REFORMAS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Acrescer 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) ao contrato original, prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/03/2013, bem como estendendo prazo de execução até a mesma data. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2013 a 22/07/2013. Valor Total: R\$98.932,52. Fonte: 112000000 - 2012NE800125. Data de Assinatura: 22/03/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 153046**

Número do Contrato: 126/2009.  
Nº Processo: 23068.03095/09-81.  
DISPENSA Nº 712/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL - UNIVERSITARIO CASSIANO AN. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 31/03/2013 a 31/05/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/03/2013 a 31/05/2013. Data de Assinatura: 29/03/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EDITAIS DE 26 DE ABRIL DE 2013**

Nº 82 - O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 78/2012-R, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 2012. Unidade: CENTRO DE ARTES  
Departamento de Departamento de Teoria da Arte e Música  
Área/Subárea: Artes/Música, Educação Musical

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Antônio Celso Ribeiro	905,0
2ª	Gustavo Rocha Christiano	693,0
3ª	Pedro Amorim de Oliveira Filho	579,0

Nº 83 - O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº. 77/2012-R, publicado no D.O.U. de 30 de novembro de 2012

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTOS

Departamento: Matemática Aplicada  
Área/Subárea: Matemática/Educação Matemática

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Marcelo Souza Motta	846

REINALDO CENTODUCATTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2013**

Empresa vencedora: Brandao Alves Servicos e Construcoes Ltda ME. CNPJ: 09.109.403/0001-48. Valor: R\$ 47.503,35.

ARNALDO HIDEKI TAKASHI  
Pregoeiro

(SIDEC - 29/04/2013) 153046-15225-2013NE900001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO  
DE MORAES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068013021201258.  
PREGÃO SISPP Nº 149/2012 Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 01955600000176. Contratado: UL QUIMICA E QUIMICA LTDA -Objeto: Fornecimento de Painel/Carão Pos Id/combo e Painel/Carão Neg Id/combo com comodato de equipamento e nobreak e assistência técnica gratuita. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/04/2013 a 28/04/2014. Valor Total: R\$297.223,20. Fonte: 6153000000 - 2013NE800661. Data de Assinatura: 29/04/2013.

(SIDEC - 29/04/2013) 153047-15225-2013NE000005

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 34/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 018767/2012-58. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REPARO TÉRMICO E OUTROS PARA USO NA LAVANDERIA DO HUCAM Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 30/04/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2013 às 13h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES  
Pregoeira

(SIDEC - 29/04/2013) 153047-15225-2013NE000005

**PREGÃO Nº 86/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 003595/2013-07. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados em cirurgia cardiovascular em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes HUCAM, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, sob o Sistema de Registro de Preço. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/04/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/05/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEC - 29/04/2013) 153047-15225-2013NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 31065/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002378201085. Objeto: Reconhecimento de dívida - contratação de empresa especializada no fornecimento de emissão e remarcação de passagens aéreas e terrestres. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2013. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 29/04/2013. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 133.855,95. CNPJ CONTRATADA: 40.434.458/0001-73 PROMOTION AL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

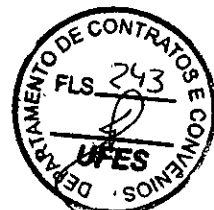
(SIDEC - 29/04/2013) 154034-15255-2012NE800012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

instrumento às fls. 246/247.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



**Ao Diretor do DCC,**

Considerando-se que não houve publicação do 1º TA ao Contrato 144/2010 às fls. 222/223, providenciada sua publicação às fls. 242. Sugere-se retornar estes autos à Coordenadora para providências quanto à aprovação pelo Centro da planilha às fls. 239.

Em, 30 de abril de 2013.

  
**Lilliam Gomes Moura**

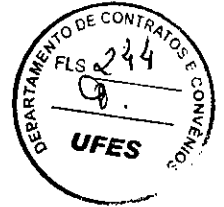
**Assistente em Administração**

**DCC/PROAD/UFES**

**SIAPE 1949550**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT  
À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri  
Para as providências RETRO.

Em 06/05/2013

*Hélcio Ferreira Pinto*  
~~Director~~  
DCC/PROAD/UFES

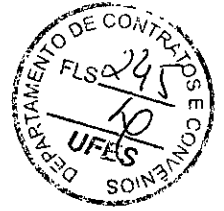
De Ordem  
Ao DCC/UFES.

Em 08/05/2013

*Danés de Bourdes*  
Danés de Bourdes  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 2957



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Contratos e Convênios



A servidora Liliam Gomes,

Para providências retro.

Em 10/05/2013

**Astrid Lisboa**

**Secretária Administrativa**

**DCC/PROAD/UFES**

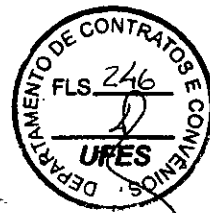
Ao Diretor do DCC,  
Sugiro retornar estes autos à Coordenadora  
para providenciar a juntada da Aprovação do  
Centro referente à planilha de fls. 239.

Em, 10/05/2013

**Liliam Gomes Moura**  
SIAPE 1049550  
Assistente em Administração  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 23068.005453/2010-23**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência contratual até **16/02/2014**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **UFES** providenciará, sem ônus para a **FEST**, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

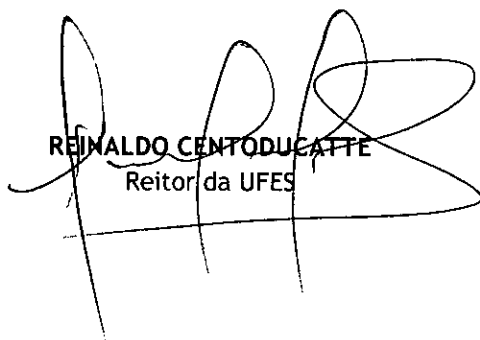




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2012.

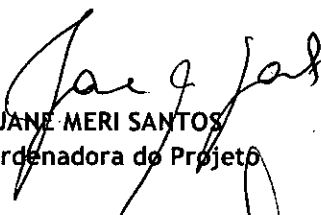
  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

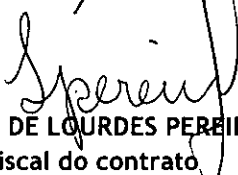
  
JOÃO LUIZ VASSALO REIS  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

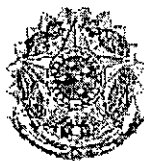
NOME: *Wanusa Leita de Oliveira*  
CPF: 099.810.887-14

NOME: *Rosilene Pedro Secoira dos Reis*  
CPF: 108.917.487-09

  
JANE MERI SANTOS  
Coordenadora do Projeto

  
IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal do contrato





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 10 de maio de 2013

**OF. 439/2013-DCC/PROAD/UFES**

À

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Assunto: Encaminha via de Termo de Aditivo.

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto Prorrogar a vigência contratual até 16/02/2014.

Desde já nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Hélio Ferreira Pinto**  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios  
**PROAD/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT  
À Coordenadora do Projeto, Profª. Jani Meri  
Para as providências RETRO.

Em 10/05/2013  
*Hélcio Ferreira Pinto*  
~~Director~~  
DCC/PROAD/UFES

De Ordem

A direcção do CT para apreciação da reorganização pelo Conselho Departamental e posterior envio ao DCC/UFES para as devidas providências.

Em 16/05/2013  
*Ispereni*  
Ivando de Barros Peretra  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 290312

Ao Prof Rômulo Castelo

para análise e parecer.

Em 17/05/2013  
*Ulysses*  
Prof. Marcus A. C. Nunes, D.Sc.  
Vice-Diretor do Centro Tecnológico - UFES

Ao Director do CT, Prof Gualdo R. Siriguani,  
Tendo em vista que as rubricas discriminadas no plano de reorganização estão correctas e que tal reorganização foi aprovada pelo DEA, sou de parecer favorável à reorganização.

Em 21/05/13

*Rômulo Castello*  
Prof. Rômulo Castello H. Ribeiro  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
Centro Tecnológico/UFES



250  
LP




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 16/05/2013, sob a Presidência da Professora Edumar Ramos Cabral Coelho - Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Antonio Sérgio Ferreira Mendonça, Celson Rodrigues, Daniel Rigo, José Antonio Tosta dos Reis, Julio Tomás Aquije Chacaltana, Neyval Costa Reis Junior, Regina de Pinho Keller, Renato Ribeiro Siman e Sérvio-Tulio Alves Cassini.

Havendo número legal a Sra Presidente declarou aberta a sessão.

**02. Processo 005453/2010-23 – Reorçamentação de Planilha Financeira de Projeto de Pesquisa. Interessada: Profa. Jane Méri Santos.** A Sra presidente esclareceu que trata-se de convênio já aprovado nesta Câmara desde 2010, cuja planilha financeira precisou ser reorçada em função de ajustes de valores dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da pesquisa objeto do referido convênio. Assim sendo, informou que o valor adicional foi inserido na rubrica de equipamentos e materiais permanentes. Em apreciação e julgamento a reorçamentação apresentada foi aprovada por unanimidade.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
**Ibanês de Lourdes Pereira**  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CENTRO TECNOLÓGICO**


Tel.: (0xx27)4009-2640/2641 Fax: (0xx27)4009-2650

**EXTRATO DE ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, REALIZADA DIA 24/05/2013.**

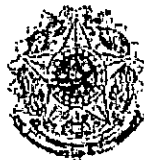
Aos dias vinte e quatro de maio de dois mil e treze, às 09 horas na sala de reuniões do Centro Tecnológico, reuniram-se sob a Presidência do Professor Geraldo Rossoni Sisquini – Diretor do Centro Tecnológico da UFES, os seguintes conselheiros: Professor Marcus Antonius da Costa Nunes – Vice-Diretor do Centro Tecnológico, Professora Edumar Ramos Cabral Coelho – Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho – Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Herbert Barbosa Carneiro – Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto – Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Professor Rômulo Castello Henriques Ribeiro – Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Professor Saulo Bortolon – Chefe do Departamento de Informática, Professor Rômulo Almeida Cotta – Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Professor Alessandro Mattedi – Representante dos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, Professor João Paulo Andrade Almeida – Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, Professor Temístocles de Sousa Luz – Representante do CT junto ao CEPE, Professor Ângelo Gil Pezzino Rangel - Superintendente do ITUFES, Iury da Silva Pessoa - representante do corpo técnico-administrativo, estando ausentes um Representante dos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, os representantes dos discentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando à pauta: .....

**04 – APROVAÇÃO – 04.08 – Processo 005453/2010-23 – Departamento de Engenharia Ambiental** – Solicitação de apreciação da reorçamentação da planilha financeira do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis”, coordenado pela professora Jane Méri Santos. Parecer do professor Rômulo Castello Henriques Ribeiro favorável à aprovação. Em discussão. Aprovado. Encaminhado ao DCC. ....  
Centro Tecnológico da UFES, em 28 de maio de 2013. ....

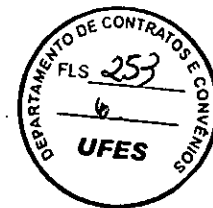
**Confere com o original**

  
Frederico Augusto de Carvalho  
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Liliam Gomes

Para as providências RETRO.

Em 29/05/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

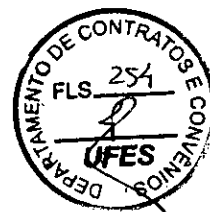
SIAPÉ 1654115

Ao Diretor do DCC,  
Elaborada minuta do 2º TA ao Contrato 144/2010.  
Sugerimos encaminhar estes autos à PF para análise  
e parecer.

Em, 29/05/2013

*Liliam Gomes Moura*

Liliam Gomes Moura  
SIAPÉ 1949550  
Assistente em Administração  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

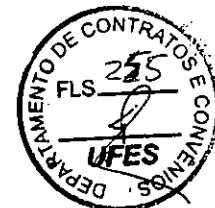
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo, aumentando o valor do Contrato em **19,47%** (dezenove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) aproximadamente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 41.514,05** (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 254.777,92** (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº **2013NEXXXXXX**, de XX/XX/2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, de

de 2013 .

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**JOÃO LUIZ VASSALO REIS**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

**JANE MERI SANTOS**  
Coordenador

**IBANES DE LOURDES PEREIRA**  
Fiscal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO CONSUNI 24-2008

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1	REMA - REPASSE	R\$ 213.263,87	R\$ 213.263,87	R\$ 254.777,92
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)			
3	Outras receitas			
<b>DESPESAS</b>				
<b>4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>				
4.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
4.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
4.3	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.4	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.5	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.6	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.7	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
4.8	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO</b>				
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70
5.4	Vale transporte	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50
5.5	Vale alimentação	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>6 - PESSOA JURÍDICA</b>				
6.1	Material de consumo	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.3	Alimentação e hospedagens			
6.4	Passagens aéreas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade			
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.7	Seguro estágio			
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 10.663,19	R\$ 10.663,19	R\$ 12.738,90
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.10	ISS - QN (5%)			
6.11	CPMF (0,38%)			
6.12	Despesas bancárias	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 254,78
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)			
<b>7 - OUTRAS DESPESAS</b>				
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)			
<b>8 - RESUMO DAS DESPESAS</b>				
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 44.337,48	R\$ 44.337,48	R\$ 81.700,13
8.4	Outras despesas	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		R\$ 173.539,57	R\$ 173.539,57	R\$ 173.539,57
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>		R\$ 173.539,57	R\$ 173.539,57	R\$ 175.656,79
<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		R\$ 39.724,30	R\$ 39.724,30	R\$ 79.121,13
<b>TOTAL</b>		R\$ 213.263,87	R\$ 213.263,87	R\$ 254.777,92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Douta PF/UFES

Para análise e parecer sobre a minuta em anexo.

Em 29/05/2013

~~Hélio Ferraz~~

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Ao Dr. Apolinário A. Bischo Pena

P/FA SICA 07/06/13

Procurador - Chefe - UFES





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES



PARECER N° 593 /2013 - AGU/ PGF/ PF/ UFES

PROCESSO N° 23068.005453/2010-23  
INTERESSADO: Departamento de Engenharia Ambiental - CT  
ÁREA TEMÁTICA: Licitações, Contratos e Convênios  
TEMA DA CONSULTA Aditivo Contratual de Valor

- I - Aditivo Contratual de Valor
- II- Planilha orçamentária
- III- Reorçamento e elevação de 19,47% e art. 65, §1º Lei 8.666/93

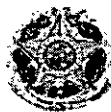
**Senhor Procurador-Geral:**

1 - Trata-se de análise de minuta do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 144/2010 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, fls. 254/255, com Planilha Orçamentária em anexo, fl. 256

2 - O termo aditivo visa inserir a Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentárias, aumentando o valor do Contrato em 19,47% (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) aproximadamente, ou seja, o valor de R\$ 41.514,05 (quarenta e um mil quinhentos e catorze reais e cinco centavos) passando ao valor total de Contrato para R\$ 254.777,92 (duzentos e cinquenta e quatro setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

3 - A fl. 241, temos o despacho firmado pelo Sr. William Wagner Silve Sarandy, que extraímos;

*"Efetuamos análise da Planilha de Reorçamento  
(constante às fls. 239 dos autos) referente ao Projeto de  
Pesquisa intitulado Desenvolvimento de Coletor Automático  
de Partículas Sedimentáveis.*



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES**



*Considerando as particularidades do projeto acima identificado, entendemos que as rubricas discriminadas na planilha estão de acordo com os percentuais previstos no Art. 11 da Resolução CONSUNI nº 24/2008."*

A análise dos valores e respectivos percentuais e de responsabilidade e competência do Departamento de Contratos e Convênios, que o fez na pessoa do Ilustre contador.

4 – A folha 224 temos cópia do EMPENHO nº 2012 NE 02024, do Governo do Estado do Espírito Santo – Instituto Estadual do Meio Ambiente Recursos Hídricos no valor de R\$ 41.541,04 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) em FAVOR da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – A fl. 226 a GRU, Guia de Recolhimento da União de idêntico valor.

5 – De fls. 229/230 temos o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a UFES, prorrogando o Contrato e acrescentando o valor de R\$ 41.514,04 (quarenta e um mil quinhentos e catorze reais e quatro centavos) ao Contrato Original. A folha 232 – cópia do Diário Oficial.

6- As fls. 250/251 temos cópia das ATAS das Reuniões da câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental e do CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, respectivamente, aprovando a PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO FINANCEIRA do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".

7- Isto posto, nos manifestamos no sentido de NÃO HAVER ÓBICE JURÍDICO quanto a minuta do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, firmado entre a UFES, Universidade Federal do Espírito Santo e a FEST, Fundação Espírito Santense de Tecnologia, pelo fato do CONTRATO estar vigente e ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES



3

À consideração superior.  
Vitória (ES), 10 de Junho de 2013.

APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA  
PROCURADOR FEDERAL  
SIAPE 00295790/ OAB: 3237

1. Aprovo o presente pronunciamento Jurídico.
2. Ao Magnífico Reitor para decisão acerca de sua adoção.

Vitória, 11/06/13.

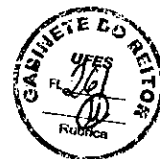
Francisco Vieira Lima Neto  
Procurador Chefe da PF/UFES  
SIAPE 0.298.168 - OAB/ES 4.619

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminha-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 11/06/2013.

Renato Carlucci  
REITOR

3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

PROC.5.453/2010-23

De ordem, ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/PROAD), para ciência do Parecer nº. 593/2013 - AGU/PGF/PF/UFES e demais providências.

Em 11 de junho de 2013.

**Rita de Cássia Rebello Loss**  
Subchefe do Gabinete do Reitor  
SIAPE: 295797



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Marta Saraiva

Para as providências RETRO.

Em 17/06/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPE 1654115

Ao Diretor do DCC,

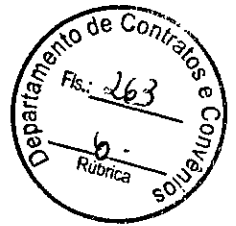
Sugere-se encaminhar os presentes autos  
ao Pró-Reitor de Administração para  
autorizar recurso de empenho.

Em, 17/06/2013

*Marta Saraiva Prudencio*  
Marta Saraiva Prudencio  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 1948739



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Pró - Reitor de Administração

Sugerimos autorização quanto à emissão de Reforço de Empenho.

Em 17/06/2013

*Hélcio Ferreira Pinto*

Director

DCC/PROAD/UFES

Ao DCF

AUTORIZADO.

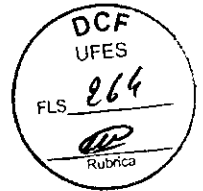
em 17/06/2013

*Amarílio Ferreira Neto*  
Pró-Reitor de Administração  
UFES

18/06/13 10:09

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 18Jun13 VALORIZACAO : 18Jun13 NUMERO : 2013NL001100  
 UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
 FAVORECIDO : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
 TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :  
 INVERTE SALDO : NAO  
 OBSERVACAO



REGULARIZACAO DE LANCAMENTO REF.A 10% DEPE E 3% RESSARCIMENTO/UFES, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDI-MENTAVEIS, CONFORME PROCESSO N° 23068.05453/2010-23.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
805850	02500002419			416002200	5.400,33
800850	02500000179			416001300	1.246,23
800850	02500001639			416001600	4.154,10
540479	0250000241400	0250000017400			1.246,23
540479	0250000241400	0250000163400			4.154,10

LANCADO POR : 62327429749 - RONALDO

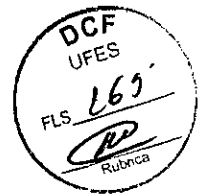
UG : 153046 18Jun13 10:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/06/13 10:57

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 18Jun13 VALORIZACAO : 18Jun13 NUMERO : 2013NL001101  
 UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
 FAVORECIDO : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
 TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :  
 INVERTE SALDO : NAO



## OBSERVACAO

REGULARIZACAO DE LANCAMENTO REF.A 10% DEPE E 3% RESSARCIMENTO/UFES, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDI-MENTAVEIS, CONFORME PROCESSO N° 23068.05453/2010-23. (ESTORNO DE PARTE)

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
800850	02500002419			416002200	3,51
805850	02500000179			416001300	0,81
805850	02500001639			416001600	2,70
545479	0250000241400	0250000017400			0,81
545479	0250000241400	0250000163400			2,70

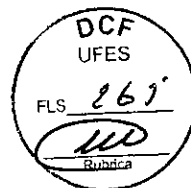
LANCADO POR : 62327429749 - RONALDO  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 153046 18Jun13 10:57





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



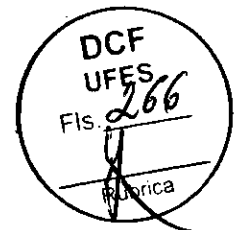
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_

A DAF, para referenciar o ajuízo, no  
valor de R\$ 48.117,23 (quarenta e oito mil,  
cento e dezesseis reais e vinte e três centavos)

18/06/2013

**Ronaldo de Sá Drews**  
Diretor do Dept. de Cont. Fin/UFES  
Administrador  
GRA-ES 1623

-
0.00 ◊
0.00 *
84,000.00 +
77,000.00 +
52,263.87 +
41,541.04 +
254,804.91 ◊
254,804.91 ◊
173,539.56 -
81,265.35 ◊
7,643.34 -
25,477.79 -
48,144.22 ◊
26.99 -
48,117.23 ◊
48,117.23 ◊
48,117.23 *



A DPO/DCF: Solicitamos que seja efetuado destaque orçamentário com o PI-Plano Interno para a despesa abaixo discriminada e, em seguida, encaminhe a S.O.F. para emissão da Nota de Empenho.

**ESTIMATIVO**  
**Emp.Original → 2012NE800006**

Para emitir:	<input checked="" type="checkbox"/> Empenho	<input type="checkbox"/> Reforço	<input type="checkbox"/> Anulação
PTRES:	061.201	PLANO INTERNO:	_____
FONTE:	0250.000241	NAT.DESPESA:	3390.39-65
LICITAÇÃO:	06	REF.DISPENSA:	Art. 24/13 – Lei 8.666/93 Disp. 501/2010
VALOR:	R\$ 48.117,23	FAVORECIDO:	FEST
PORT:	—	DOTAÇÃO:	CCA – 153050, diga CT 153501

Em, 18 de junho de 2013 - 15:05:13

**WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM**  
Diretor da Divisão Administração Financeira – DAF/UFES

→ S.O.F., para providências
Em 18/06/2013
Luciana Lourenço Pereira Miranda Economista - CORECON-ES nº 510
Diretora - UFES/DCF/DPO
Ao DCF, por solicitação
Em 19/06/2013
Wellerson Ribeiro de Amorim Diretor da Div de Adm Financeira DCF/UFES

18/06/13 16:56 DETAORC USUARIO : LUCIANA  
DATA EMISSAO : 18Jun13 ESPECIE: 1 NUMERO : 2013ND001124  
UG/GESTAO EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
ESFERA : 1 PTRES : 061201 FONTE: 0250 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 999/13 DATA : 18Jun13 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:



PROJETO DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIM  
ENTÁVEIS" - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL-CT  
PROCESSO Nº23068.005453/2010-23.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				48.117,23
A	000241	9039		153501	FPESQO9900V	48.117,23

LANCADO POR : 69123888768 - LUCIANA UG : 153046 18Jun13 16:53  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

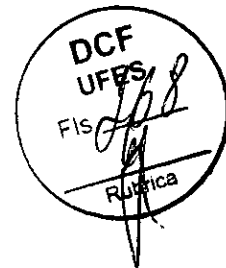
SIASG, SISME, EMPCOMPLEM, GERMINCOMP ( GERA MINUTA CONT. CONTINUADO )

DATA: 19/06/2013

HORA: 11:17:27

USUÁRIO: NENA

UASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES



MODALIDADE DA LICITAÇÃO : \_\_\_\_\_  
NÚMERO DA LICITAÇÃO : \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF DO FORNECEDOR : \_\_\_\_\_

----- OU -----

UNIDADE GESTORA : 153046  
GESTÃO : 15225  
MINUTA : \_\_\_\_\_

OU

EMPENHO : 2012800006

----- E -----

CONTRATO A SER CONTINUADO: UASG: 153046 TIPO: 50 NUMERO: 144 ANO: 2010

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

M8U

VIGÊNCIA DO CONTRATO JÁ EXPIROU

DATA: 19/06/2013

HORA: 11:23:31

USUÁRIO: NENA

UASG : 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

TERMO ADITIVO N. 00001/2013 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00144/2010

N. DO PROCESSO : 23068.05453/10-23

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -  
TECNOLOGIA - FEST

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -  
SANTO

VALOR GLOBAL DO TERMO : 0,00 VALOR PARCELA: 0,00

DT. VIGÊNCIA DO TERMO : 03/12/2013 a 16/02/2014

DT. ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2012

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHH



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

à senhora Marta Saraiva  
Para as providências cabíveis.

Em 18/06/2013

*Astrid Rangel L. S. G.*  
Secretária Administrativa  
DCC - PROAD - UFES  
SIAPE: 1654115

AO Diretor do DCC,

Solicite se encaminharem os presentes  
autos ao DCC para providências pertinentes.

Em, 21/06/2013

*Marta Saraiva Prudencio*  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 1848739



PREGÃO Nº 45/2013

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 16.403.724/0001-16 - BLUE PARTS LICITACOES LTDA - ME - Itens: 5 e 9; 11.931.777/0001-00 - CNHS INFORMATICA LTDA - Itens: 8 e 10; 00.488.292/0001-53 - COMERCIAL CA-MARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - Item: 6; 11.314.651/0001-00 - URUTAU TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP - EPP - Item: 7; 08.335.448/0001-78 - VIA LUMEN S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - Item: 2; Itens Cancelados/Desertos - Itens: 1, 3, 4 e 11.

VANESSA M VENTURA ANDRAEO Pregoeira

(SIDEF - 20/06/2013) 153046-15225-2013NE800001

PREGÃO Nº 47/2013

Declaramos vencedor do Pregão 47/2013 a empresa LIBRE LIVROS EIRELI CNPJ 17.373.948/0001-95.

HELOENE GONCALVES SANTOS PASSOS Pregoeira

(SIDEF - 20/06/2013) 153046-15225-2013NE900001

RETIFICAÇÃO

No Exato de Termo Aditivo Nº 1/2013 pu baseado no D.O de 30/04/2013, Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: Vigência: 03/12/2013 a 16/02/2014 Leia-se: Vigência: 03/12/2012 a 16/02/2014

(SICON - 20/06/2013) 153046-15225-2013NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153047

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 2306801432201118. PREGÃO SISP Nº 184/2011 Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES CNPJ Contratado: 0425284000132. Contratado: CONEXAO PROCESSAMENTOS DE DADOS E IMPRESSAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 24/2012 HUCAM/UFES, pelo período contratual de 12 meses, contados de 21/06/2013 a 20/06/2014. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/06/2013 a 20/06/2014. Valor Total: R\$11.500,00. Data de Assinatura: 19/06/2013.

(SICON - 20/06/2013) 153047-15225-2013NE000005

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 12/2013 publicada no D.O U de 16/03/2013, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: Declaração de Dispensa em 20/03/2013. ELIANA BASSANI BEZERRA, Diretora do Departamento de Administração. Retificação de Dispensa em 01/04/2013. EMILIO MAMERI NETO, Diretor Superintendente do Hucam. Leia-se: Declaração de Dispensa em 30/04/2013. ELIANA BASSANI BEZERRA, Diretora do Departamento de Administração. Retificação de Dispensa em 03/05/2013. EMILIO MAMERI NETO, Diretor Superintendente do Hucam.

(SIDEF - 20/06/2013) 153047-15225-2013NE000005

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2013 - UASG 153248

Nº Processo: 5467/2013 80. Objeto: Aquisição de Conjunto de Taq PCR Core Kit código 201225, através do artigo 24 inciso 21, para atender ao Curso de Pós-Graduação em Patologia com recursos provenientes de convênio CAPES PROAP. Total de Itens Licitados: 08/003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver testes e pesquisas para o curso de pós grad. Patologia. Declaração de Dispensa em 19/06/2013. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Retificação em 19/06/2013. ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor. Valor Global: R\$ 2.095,00. CNPJ CONTRATADA: 01.334.250/0001-20 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

(SIDEF - 20/06/2013) 153248-15227-2013NE800022

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010978201313. DISPENSA Nº 51/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto sob o ge-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/interatividade/licita, pelo código 00032013062100074

renciamento avançado de finanças - 1º semestre 2013. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/05/2013 a 01/08/2015. Valor Total: R\$150.150,00. Data de Assinatura: 29/04/2013.

(SICON - 20/06/2013) 150123-15227-2013NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069041537201363. DISPENSA Nº 60/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Odontologia. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93. Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$16.500,00. Data de Assinatura: 19/06/2013.

(SICON - 20/06/2013) 150123-15227-2013NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010998201394. DISPENSA Nº 55/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Montagem Industrial e Fabricação/Mercaria. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93. Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/06/2013 a 01/01/2015. Valor Total: R\$20.800,00. Data de Assinatura: 29/05/2013.

(SICON - 20/06/2013) 150123-15227-2013NE800061

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2013

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 12/PROA/2013, tendo sido adjudicados e homologados os seguintes itens em relação às empresas: MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (03.367.901/0001-48); 3, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; FICA BEM ALIMENTOS LTDA - EPP (02.388.465/0001-72); 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; ITENS CANCELADOS: 1, 2, 4, 15.

SERGIO JOSE XAVIER DE MENDONCA Pro-Reitor

(SIDEF - 20/06/2013) 153058-15227-2013NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 35/2012 Nº Processo: 23069004181201204 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02614250000147. Contratado: GLOBAL COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva em unidades e dependências das unidades da UFF situadas no interior do Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Artigos 78, I e 79, I e seu parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Rescisão: 03/06/2013.

(SICON - 20/06/2013) 150183-15227-2013NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158517

Número do Contrato: 38/2012. Nº Processo: 23205007054201120. CONCORRÊNCIA SISP Nº 9/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09397784090108. Contratado: C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 150 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2013 a 14/11/2013. Data de Assinatura: 17/06/2013.

(SICON - 20/06/2013) 158517-26440-2013NE800136

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153052

Número do Contrato: 53/2011. Nº Processo: 23070013835711-62. DISPENSA Nº 7/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reparação do contrato visando reequilíbrio econômico-financeiro com efeitos retroativos 1ª Jan de 2013 O valor mensal do contrato passa a ser de R\$457.615,19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 20/06/2013) 153052-15226-2013NE800615

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 - UASG 153054

Nº Processo: 23070009325201352. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Médico Hospitalar (extensor de bomba, seringa de 150 ml, torneira 5 vias e outros) Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 21/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Smr. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES Pregoeiro

(SIDEF - 20/06/2013) 153054-15226-2013NE800548

PREGÃO Nº 48/2013 - UASG 153054

Nº Processo: 23070000051201336. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de recepção Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Smr. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARINA FATIMA SILVA DE OLIVEIRA Pregoeira

(SIDEF - 20/06/2013) 153054-15226-2013NE800548

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG nº 150/2013. Processo UFG nº 23070.010303/2013-35. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da concedente. Conventos: UFG e Centro de Trabalho Comunitário Assinatura: 19/06/2013. Validade: 19/06/2013 a 18/06/2018.

Espécie: Convênio UFG nº 151/2013. Processo UFG nº 23070.00216/2013-35. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da concedente. Conventos: UFG e Vale do Rio Grande Reforestamento Ltda. Assinatura: 19/06/2013. Validade: 19/06/2013 a 18/06/2018.

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.007565/2013-12. Pregão Eletrônico SRP nº 27/2013. Objeto: Aquisição de material farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 175/2013 - Contratada: 05.777.772/0001-58 - BSB Com. de Prod Hosp Ltda (Item: 01). Ata nº: 176/2013 - Contratada: 37.596.017/0001-10 - Medcomerc Com. de Med. e Prod Hosp Ltda (Item: 02 e 03). Valor Global R\$ 496.356,00 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Data da assinatura: 14/06/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 26 DE 26 DE JUNHO DE 2013

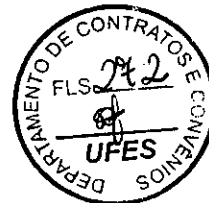
O Reitor Pró-Tempus da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das suas atribuições, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico concurso.unila.edu.br, no período da 08h00 de 24 de junho às 23h59 de 30 de junho de 2013.
1.2 Caso não haja inscrição para uma determinada área, as inscrições ficarão automaticamente prorrogadas, por prazo igual ao do subitem 1.1.
1.3 O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, uma via autizada do Currículo Lattes ou Vize, em formato pdf em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte) sob pena de eliminação.
1.4 Os dados informados na ficha de inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
1.5 Não há taxa de inscrição.
1.6 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.
1.7 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico conforme cronograma do Anexo I.
1.8 O processo seletivo simplificado será composto por duas fases avaliativas:
a) Avaliação Inicial: avaliação dos currículos dos candidatos.
b) Pré-seleção: comparecimento dos itens postulados.
2 Das Vagas
2.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Pró-Reitor de Administração

Sugerimos a autorização quanto a emissão de empenho.

Em 21/06/2013

*Hélcio Ferreira Pinto*

Diretor

DCC/PROAD/UFES

AO DCF

AUTORIZAÇÃO

em 24/06/2013

*Amarílio Ferreira Neto*  
Pró-Reitor de Administração  
UFES

A DAF, Jan Jordana, quanto ao  
reforço de empenho de empenho empenhado,  
conforme referências em folhas 266 e 281  
- 24/06/2013

*Ronaldo de Sa Dreyes*  
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES  
Administrador  
GRA-ES 1623

RSOF Para emissão de Nota de Empenho  
conforme instruído às fls. 266.

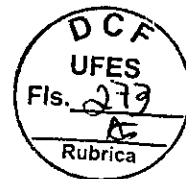
em 24/06/2013

*Wellesley Ribeiro de Amorim*  
Diretor da Div. de Adm. Financeira  
DCF/UFES



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 25Jun13 NUMERO: 2013NE801105 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ : 32479123/0001-43 FONE: (027)3335.2286 /3335.2280 / 3335-2282  
ENDERECO : AV. FERNANDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES  
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

CREDOR : 02980103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F  
ENDERECO : FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS  
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
NE PARA ATENDER AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2010. PROC ORIGEM: 2  
010DI00501

CLASS : 1 26234 12364203220RK0032 061201 0250000241 339039 153501 FPESQ09900V  
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
LEI: LEI 8666 INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES / VITORIA  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 48.117,23  
QUARENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 48.117,23  
VALOR DO SEQ. : 48.117,23

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES  
TAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156  
Tratamento de entidade privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Projeto.

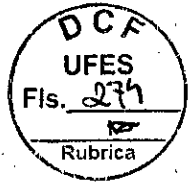
T O T A L : 48.117,23

AMARILIO FERREIRA NETO  
ORDENADOR

RONALDO DE SA DREWS  
GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

AO DCC,  
PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO.

em 25/06/13

**Eduardo Moscon Hauer**  
Administrador  
DCF/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Marta Saraiva

Para as providências RETRO.

Em 26/06/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPE 1654115

Ao Senhor Rafael Petri,  
Para complementação das vias.

em, 26/03/13

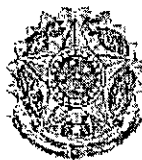
*Marta Saraiva Prudencio*  
Marta Saraiva Prudencio  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE 1948739

Ao Diretor do DCC

Seguem as vias para assinatura.

Em 26/06/13

*Rafael Petri*  
Rafael Petri  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 1662477



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

Vitória/ES, 26 de junho de 2013

**OF. 612/2013-DCC/PROAD/UFES**

À

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.**

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 144/2010 Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo, aumentando o valor do Contrato.

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Desde já nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Hécio Ferreira Pinto**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT

À Coordenadora do Projeto, Profª. Jani Meri

Para providenciar assinatura da FEST, das testemunhas e da Fiscal, após, ao DCC para assinatura do Magnífico Reitor e publicação.

Em 26/06/2013

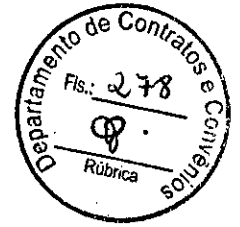
*Hélio Ferreira Pinto*  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES

Ao DCC/UFES

Em 27/06/2013  
*Thaís de Bourdes Pádua*  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 265/2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

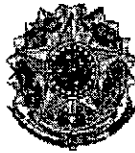


FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

à servidora Aírcid Rangel  
Para as providências quanto ao Parágrafo 1º  
do artigo 1º da Resolução nº 04/2012 do Cun.

em 02/07/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Diretor do DCC

**RECOMENDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

**Processo: 23068.005453/10-23**

Em atenção ao despacho retro, temos o seguinte a informar e sugerir:

1. Solicitação e Justificativa às fls.250;
2. Parecer n.º593 /13 da Procuradoria às fls.258/260;
3. Empenho às fls.273;
4. A Minuta do Aditivo às fls.254/256;
5. As vias do Termo pretendido, devidamente carimbadas, encontram-se no processo.

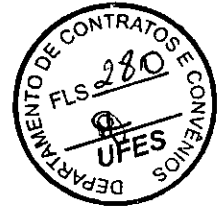
Diante do exposto, sugerimos que o presente contrato seja aprovado por Vossa Senhoria.

Em 04 de julho de 2013

*Astrid Rangel Lisboa*  
**Astrid Rangel Lisboa**  
SIAPE 1654115  
DCC/PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



## ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo nº 1685/2012-74 - Gabinete do Reitor e considerando a aprovação Plenária da “Resolução nº 04/2012 do Conselho Universitário”, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2012, a qual em seu artigo 1º autorizou o Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração (DCC/PROAD) a aprovar contratos que sejam resultantes de licitação pública realizada na Universidade, considerando por fim que o contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, foi submetido à análise prévia da Procuradoria Federal, conforme Parecer de nº. 593 /2013 -AGU/PGF/PF/UFES, constante do processo nº 23068.005453/10-23, aprovo o referido instrumento que tem como objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, no valor de R\$ 81.238,36 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 04 de julho de 2013.

**Hélcio Ferreira Pinto**  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus devidos efeitos, conforme determina o § 2º, do artigo 1º da Resolução nº 04/2012 do CUn.

Vitória-ES, 04 de julho de 2013.

**Reinaldo Centoducatto**  
Reitor da UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para Publicação.

Em 04/07/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa

Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPÉ 1654115

Ao Diretor do DCC,

Publicação providenciada, conforme fls. 285. Sugere-se encaminhar, ao setor competente deste DCC, para adequar cronograma.

Em, 08/07/13

*Marta Saraya Prudencio*  
**Marta Saraya Prudencio**  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPÉ 1948739

As providas Alan Souza  
Para as providências supre.

Em 08/07/2013

*Astrid Rangel Lisboa*

Astrid Rangel Lisboa

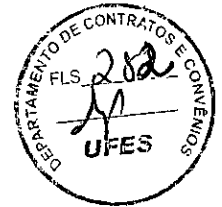
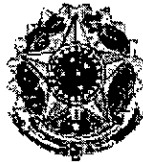
Secretária Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPÉ-1654115

Ao Diretor do DCC  
Cronograma adequado conforme fl. 287.  
Em 10/7/13

*Alan Werlen Souza*  
**Alan Werlen Souza**  
Assistente em Administração  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPÉ 1949730



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**Processo Nº 23068.005453/2010-23**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo, aumentando o valor do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

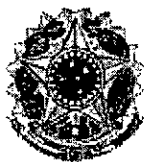
- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 81.238,36** (oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 254.777,92** (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº **2013NE801105**, de 25/06/2013.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

*[Assinaturas manuscritas]*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

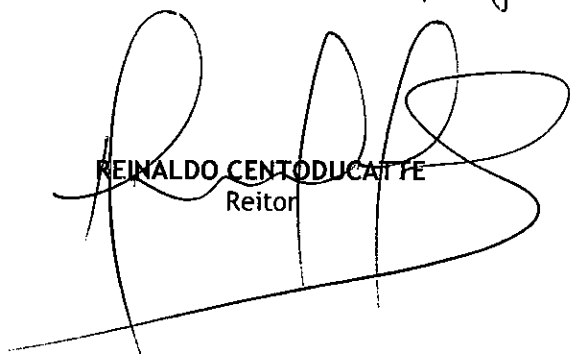
### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 04 de julho

de 2013 .

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

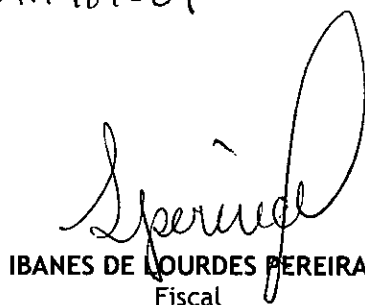
  
JOÃO LUIZ VASSALO REIS  
Superintendente da FEST

### TESTEMUNHAS:

NOME: Wanusa Costa de Oliveira  
CPF: 099810887-14

NOME: Rosilene Pedro Soares dos Reis  
CPF: 108917487-09

  
JANE MERI SANTOS  
Coordenador

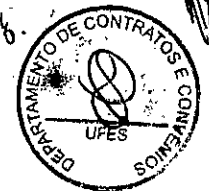
  
IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO CONSUNI 24-2008

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1	ITEMA - REPASSE	R\$ 213.263,87	R\$ 213.263,87	R\$ 254.777,92
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)			
3	Outras receitas			
<b>DESPESAS</b>				
<b>4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>				
4.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
4.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
4.3	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.4	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.5	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.6	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.7	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
4.8	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO</b>				
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70
5.4	Vale transporte	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50
5.5	Vale alimentação	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>6 - PESSOA JURÍDICA</b>				
6.1	Material de consumo	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.3	Alimentação e hospedagens			
6.4	Passagens aéreas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade			
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.7	Seguro estágio			
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 10.663,19	R\$ 10.663,19	R\$ 12.738,90
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.10	ISS - QN (5%)			
6.11	CPMF (0,38%)			
6.12	Despesas bancárias	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 254,78
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)			
<b>7 - OUTRAS DESPESAS</b>				
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)			
<b>8 - RESUMO DAS DESPESAS</b>				
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 44.337,48	R\$ 44.337,48	R\$ 81.700,13
8.4	Outras despesas	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>		R\$ 173.539,57	R\$ 173.539,57	R\$ 175.656,79
<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		R\$ 39.724,30	R\$ 39.724,30	R\$ 79.121,13

*[Handwritten signatures]*





Paginação do Jornal: Ir para a página:



66

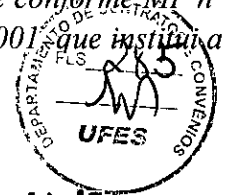
ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção

Documento assinado

digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001 que institui a



**EDITAL Nº 246, DE 5 DE JULHO DE 2013  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 183/2013, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Setor de Estudo	Regime	Classificado
Biologia/ CC	Ensino de Biologia	40 h	1º Diego Adrylano Monteiro Rodrigues 2º Pedro Henrique Vasconcelos Cavalcante 3º David Alencar Silva 4º José Raphael Martins Cardoso

HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
Em exercício

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2013**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 9279/13-51.

ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES  
Diretora

(SIDECA - 05/07/2013) 153045-15224-2013NE800147

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 65/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 11670/13-06 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de material bibliográfico - livros nacionais e estrangeiros que abrangem todas as áreas do conhecimento Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Saúde e Agrárias, para comporem o acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias, da UFC na Capital e Interior, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 08/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bl. II Terreo Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2013) 153045-15224-2013NE800147

**PREGÃO Nº 104/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 11230/13-03 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de material de consumo, incluindo baterias, cartões de memória, leitor de cartão e outros materiais, para o curso de Cinema e Audiovisual do Instituto de Cultura e Arte ICA da UFC, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 08/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bl. II Terreo Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/07/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2013) 153045-15224-2013NE800147

**PREGÃO Nº 107/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 7254/13-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de material de consumo e alguns instrumentos específicos às atividades acadêmicas laboratoriais do Curso de Odontologia do Campus de Sobral/UFC, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00203 . Edital: 08/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das

MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME. (14.131.911/0001-62, no item 10, com o valor total de R\$ 4 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP. (62.492.798/0001-93, nos itens 2 e 3, com valor total de R\$ 2,3 (dois mil trezentos e vinte reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 05/07/2013) 153045-15224-2013NE800147

**PREGÃO Nº 90/2013**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 90/2013. Sagrou-se vencedor a empresa: LUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.737.878/0001-53, no item 1, com Vi. total de R\$ 43,7 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS COELHO  
Pró-Reitora

(SIDECA - 05/07/2013)

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de registro de preço, publicado no DOI 08/03/2013 pag. 63, da Empresa Luiz Antonio Rodrigues de Vi. Onde se lê: CNPJ: 03.285.504/0001-30 e validade da ata: 24/11 a 23/11/2013, data de assinatura: 24/11/2012 Leia-se: (03.282.504/0001-30, validade da ata: 07/12/2012 a 06/12/2013 de assinatura: 07/12/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2013 - UASG 15304**

Nº Processo: 23068.00019/13-08.  
DISPENSA Nº 231/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. tratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Dar apoio ao Projeto do II Curso de Ensino de Graduação Lato Sensu em Controladoria e Finanças, Fundação Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/07/2013 a 04/07/2015. Valor R\$386.250,00. Data de Assinatura: 04/07/2013.

(SICON - 05/07/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153045**

Número do Contrato: 144/2010.  
Nº Processo: 23068.05453/10-23.  
DISPENSA Nº 501/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. tratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de Receitas e Despesas Revisadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor R\$581.238,36. Data de Assinatura: 04/07/2013.

(SICON - 05/07/2013) 153046-15225-2013NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

Empresa vencedora Delicia Lanches e Comestíveis Ltda ME CNPJ: 049998240001-78 Valor: R\$ 489,25 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensal.

VINCÍUS SALDANHA GERONASSO  
Membro da CPL

(SIDECA - 05/07/2013) 153049-00225-2013NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 34, DE 5 DE JULHO DE 2013**

SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONSULTA, CONCRONO ( CONSULTA CRONOGRAMA )

DATA: 09/07/2013

HORA: 08:47:51

USUÁRIO: ALAN

UASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

CRONOGRAMA: 153046 - 00003 / 2011

TIPO: SERVICOS SITUACAO: ATIVO

VIGÊNCIA : 03/12/2010 A 16/02/2014 VALOR TOTAL : 254.777,92

DISPENSA : 00501/2010

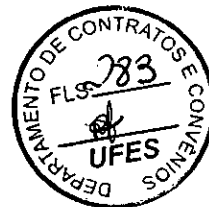


ITEM	DESCRIÇÃO
00001	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO

PF2=NL PF3=SAI PF4=HISTÓRICO PF5=GARANTIA PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA XI  
(0180) NÃO EXISTE PÁGINA POSTERIOR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 09 de julho de 2013

**OF. 647/2013-DCC/PROAD/UFES**

À

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.**

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N<sup>o</sup>. 144/2010 Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo, aumentando o valor do Contrato.

Desde já nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Hélio Perceira Pinto**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT  
À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri Santos  
Para acompanhamento.

Em 09/07/2013

*Hélio Perreira Pinto*

Diretor

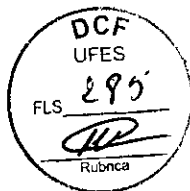
DCC/PROAD/UFES

AO DCF/UFES  
Para emissão de impenho conforme  
recolhimento via GRU.

Em 21/7/2013

*Jeanes de Lourdes Pereira*  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296012





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Divisão Orçamentária e Financeira – DCF

Campus Universitário de Goiabeiras/Avenida Fernando Ferrari, 514

CEP. 29.075-910 – Vitória/ES – Tel.: (027) 3335-2293 e 3335-2294 / Fax: (027) 3335-2292 e 3335-2288

## CONTROLE DE RETENÇÃO FINANCEIRA

**(+) RECEITA:**

Valor Empenhado	R\$	173.539,56
Saldo Disponível ( Rec.Financeiros)	R\$	81.265,35
Total de Receitas a Repassar :	R\$	<b>254.804,91</b>

**(-) RETENÇÕES REALIZADAS:**

(-) 10% - DEPE	R\$	25.477,79
(-) 3% - UFES	R\$	7.643,34
Sub-Total de retenções:	R\$	<b>33.121,13</b>

**(=) TOTAL EMPENHADO A FATURAR**

R\$ 48.117,23

**(=) Saldo diferença depositado a maior IEMA**

R\$ 26,99

OBS: O IEMA depositou a maior o valor de R\$ 26,99.

Vitória(ES), 15 de julho de 2013

CE FIN 12/328

Vitória-ES, 18 de junho de 2013.

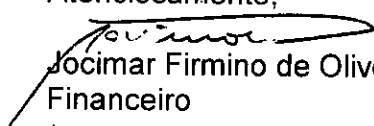
Assunto: Envio de Recibo e Nota Fiscal  
Referência: Processo Nº 23068.005453/2010-23  
Projeto FEST nº 427 - "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis"

Encaminhamos em anexo, recibo nº 3894, no valor de R\$ 45.711,37 (quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e sete centavos) e Nota Fiscal nº 1001 no valor de R\$ 2.405,86 (dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente ao projeto citado acima.

Aproveitamos para enviar declaração afirmando que a FEST é imune a impostos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Jocimar Firmino de Oliveira  
Financeiro

À  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Av. Fernando Ferrari, 514  
Campus Universitário de Goiabeiras - Goiabeiras  
29060-973 Vitória - ES

**Aos cuidados da Srª Ibanes de Lourdes Pereira  
Fiscal do Projeto**

Anexo: os citados.

JLVR/clg

1/1



Tel.: (27) 3345-7555 - Fax: (27) 3345-7668  
 Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário  
 Goiabeiras - Vitória - ES - CP 10805 - CEP 29060-973  
 CNPJ: 02.980.103/0001-90 - Insc. Munic.: 066.382-1

288 M

Nº 003894

VALOR REPRESENTADO:

Dinheiro

Banco

Cheque

RECIBO

R\$ 45.711,37.

RECEBEMOS DE: Universidade Federal do Espírito Santo.  
CNPJ. 32.479.623/0001-43.

A IMPORTÂNCIA DE: quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e sete centavos.

CORRESPONDENTE A: quarta parcela do contrato nº 144/2010. projeto intitulado "Desenvolvimento de leitor automático de partículas sedimentáveis" - Processo nº 23068.005453/2010-23 nota de empenho nº 2013 NE 801105.

Banco do Brasil  
 Agência. 3084-8  
 C/C: 121.019-X  
 Projeto Fest. 427.

Vitória - ES, 17 de Julho de 2013

João Luiz Nassalo Reis  
 Fundação Espírito-santense de Tecnologia

Declara que os serviços  
foram realizados

em 22/7/2013

*[Handwritten Signature]*  
Dando de Barros Pereira  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 298312



FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA  
- FEST

AV FERNANDO FERRARI, 845 CAMPUS UNIVERSITARIO -  
GOIABEIRAS VITORIA - ES

CNPJ: 02.980.103/0001-90 - Insc. Municipal: 663821

NOTA FISCAL DE  
SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Nº 01001

Emissão NFS-e:  
17/07/2013 17:04  
Referência: 7/2013

28  
DP

Tomador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Endereço: AV FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GOIABEIRAS, GOIABEIRAS - VITORIA - ES

CNPJ: 32.479.123/0001-43

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇO	
			Unit.	Total
1.00	1	CUSTO OPERACIONAL REFERENTE 4ª (QUARTA) PARCELA DO CONTRATO Nº 144/2010 DO PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS" PROCESSO Nº 23068.005453/2010-23 NOTA DE EMPENHO nº 2013NE801105	R\$ 2.405,86	R\$ 2.405,86

*Autentica*

FUNDAÇÃO IMUNE DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO  
ARTIGO 150 INCISO VI-C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

I VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 2.405,86
II RETENÇÃO DO ISS NA FONTE	R\$ 0,00
III OUTRAS RETENÇÕES	R\$ 0,00
IV VALOR A PAGAR I-(II+III)	R\$ 2.405,86
VALOR DAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
BASE DE CÁLCULO (ISS)	R\$ 2.405,86

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 3084-8  
CONTA CORRENTE 121.019-X  
PROJETO FEST 427

FAVOR ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: 1986/2010 de 01/07/2010

Chave de validação: 248451CF-5937-402C-B78A-B34A1586BDBC

## DECLARAÇÃO

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, com sede Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90. Declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter privado, gozando de autonomia financeira, patrimonial e administrativa, de interesse público e coletivo, com atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à proteção e preservação do meio ambiente, devidamente registrada no MEC/MCT como uma fundação de apoio a UFES.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conservam em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

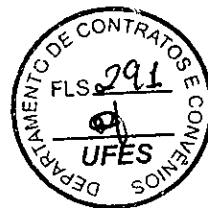
II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitória-ES, 29 de maio 2013.

  
João Luiz Vassalo Reis  
Superintendente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Thiago Teixeira

Para as providências RETRO.

*Em 23/07/2013*

*Astrid Rangel Lisboa*

*Secretária Administrativa*

*DCC - PROAD - UFES*

*SIAPÉ 1654115*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



**INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO SOLICITADO Nº.: 04**

DOCUMENTO DE COBRANÇA			
Nº	TIPO	VALOR	FOLHA
3894	RECIBO	R\$ 45.711,37	288
01001	NF ELETRÔNICA	R\$ 2.405,86	289

48.117,23

EMPRESA	Fundação Espírito Santense de Tecnologia
PROCESSO Nº.	23068.005453/2010-23
CONTRATO Nº.	144/2010 (fls. 143-148)
VIGÊNCIA	Início: 03/12/2010
	<b>TÉRMINO: 16/02/2014</b>
GARANTIA: VL E VIGÊNCIA	_____
CRONOGRAMA Nº.	104/2010
CERTIDÕES	REGULARES
VR. CONTRATADO	R\$ 173.539,56 + R\$ 81.238,36
SALDO DO CONTRATO	<b>R\$ 33.121,10</b>
FISCAL	IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
SETOR	Depto. de Engenharia Ambiental - CT

Ao Diretor do DCC

O contrato está em vigor. Há saldo para pagamento. A fatura foi registrada no SICON. O fiscal atesta que os serviços foram prestados conforme exigido, estando em condições de pagamento. Cabe observar que, como de praxe, não foram feitas pelo DCC verificações quanto à exatidão dos valores cobrados, preços unitários, medições e quantitativos. Pois se entende que trata de atribuição do fiscal do contrato. Segue o processo para suas considerações.

Em **30/07/2013**.

Ao Pró-Reitor de Administração  
Sugere-se autorizar o pagamento descrito acima.

*Thiago Teixeira de Siqueira*  
Administrador  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 1850429 - CR-VES 16619

*Hélcio Ferreira Pinto*  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Em 30 / 7 / 2012.

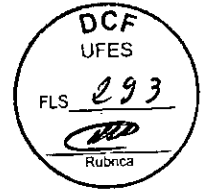
Ao Departamento de Contabilidade e Finanças  
Autorizo o pagamento descrito acima.

*Amarílio Ferreira Neto*  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - Em 01 / 08 / 2012.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

A saec. por análise e conformação quanto ao pagamento.

01/08/2013

Ronaldo de Sá Drews  
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES  
Administrador  
CRA-ES 1623

Ao SIAFI  
O Presente processo está devidamente formalizado e em condições de receber a autorização de pagamento no valor de R\$ 48.117,23  
EM, 01, 08, 2013.  
Douglas Bonz Calman  
Chefe de SACCF/UFES  
Contador CRC ES Nº 01223170-0

À SACCF

PROVIDENCIADO  
EM 01/08/13

Julio Leito Filgueiras  
Assistente em Administração  
SOP/DCF/UFES

Ao estypos

01/08/2013

Heuder Erasmino Escob  
Assistente em Administração  
SACCF/DCF/UFES

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 25Jun13 NUMERO: 2013NE801105 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ : 32479123/0001-43 FONE: (027)3335.2286 /3335.2280 / 3335-2282  
ENDERECO : AV. FERNANDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES  
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

CREDOR : 02980103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F  
ENDERECO : FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS  
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
NE PARA ATENDER AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2010. PROC ORIGEM: 2  
010DI00501

CLASS : 1 26234 12364203220RK0032 061201 0250000241 339039 153501 FPESQO9900V  
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23  
MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 48.117,23 - *saldo ok em 04/08/2013*  
QUARENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 48.117,23  
VALOR DO SEQ. : 48.117,23

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES  
TAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156  
Contrataçao de entidade privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Proje

T O T A L : 48.117,23

-----  
AMARILIO FERREIRA NETO  
ORDENADOR

-----  
RONALDO DE SA DREWS  
GESTOR FINANCEIRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 16/12/2013  
CNPJ / CPF: 02.980.103/0001-90  
Razão Social / Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST  
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA  
Domicílio Fiscal: 57053 - Vitória ES  
Unidade Cadastradora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

Endereço:

AV FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Vitória - ES

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/11/2012 (\*)  
FGTS Validade: 28/08/2013  
INSS Validade: 11/11/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2012 (\*)  
Receita Municipal Validade: 04/09/2012 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2010 (\*)

Índices Calculados: SG = 1.03; LG = 1.03; LC = 1.02

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

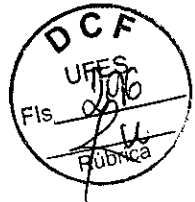
Emitido em: 01/08/2013 às 15:55:02

CPF: 056.330.427-86 Nome: JUCELIA DO ROSARIO NASCIMENTO

Ass: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**  
**CNPJ: 02.980.103/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:57:44 do dia 25/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2013.

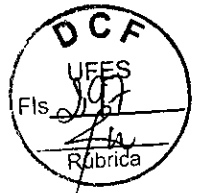
Código de controle da certidão: **E0A8.9E:C2.8FE3.EB5C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.980.103/0001-90

Certidão nº: 33498491/2013

Expedição: 01/08/2013, às 15:56:47

Validade: 27/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



293  
JP

**Solicitação de remanejamento de recursos financeiros ao Contrato IEMA&UFES no. 021/2012 (Processo IEMA no. 47321741 e Processo UFES no. 23068.05453/2010-23) referente ao desenvolvimento de Coletor Automático de Poeira**

**Remanejamento de recursos financeiros solicitados:**

O valor total do projeto descrito no contrato original é de R\$ 213.263,87 (duzentos e treze mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete reais), incluindo as despesas com pessoal, serviços de terceiros, impostos e encargos sociais, custos de administração por parte da Fundação gestora dos recursos financeiros deste projeto e taxas pagas à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) devido a utilização de seu nome e suas instalações. O repasse financeiro foi efetuado em três parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a segunda parcela, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e a terceira parcela, no valor de R\$ 52.263,87 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Foram apresentados relatórios de acompanhamento técnico anteriormente a liberação de cada uma das três parcelas. Foi solicitado, aprovado e realizado o aditamento de recurso financeiro no valor de R\$ 41.514,04, perfazendo um valor total para o contrato igual a R\$ 254.777,92.

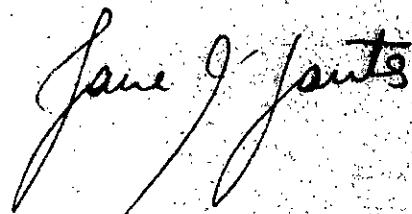
Solicita-se o remanejamento de algumas despesas, permanecendo inalterado o valor total de R\$ 254.777,92 do contrato já aditivado. O anexo I apresenta a planilha de receitas e despesas original (considerando o aditamento de valor já aprovado e realizado) e o anexo II apresenta a planilha de receitas e despesas considerando o remanejamento proposto.

**Justificativa técnica:**

Solicita-se o remanejamento de R\$ 2.200,00 referentes a pagamento de pessoa física com vínculo para bolsas de apoio técnico a fim de possibilitar a dois meses adicionais de pessoal de apoio técnico para execução da fase final do projeto que findará em 15/02/2014 para os meses de dezembro e janeiro de 2014.

Solicita-se, ainda, o remanejamento de R\$ 200,03 referentes a pagamento de pessoa física e R\$ 1.353,31 referentes a passagens e diárias para material de consumo necessário a penúltima atividade do projeto relativa à instalação, testes de campo, ajustes e validação do coletor automático.

Por fim, solicita-se também o remanejamento de R\$ 41.000,00 referentes a material permanente para serviços de terceiros (pessoa jurídica). Esta solicitação deve-se a necessidade de contratação de serviços especializados para a construção do coletor. Trata-se de um equipamento eletro-mecânico com acionamento via motores elétricos, no qual as peças mecânicas devem ser manufaturadas e motores escolhidos adequadamente para realizar sua movimentação. Inicialmente, acreditava-se que módulos comerciais poderiam ser adquiridos e integrados. Entretanto, as observações ao longo do trabalho indicaram que os requisitos para efetuar as medições com confiabilidade implicariam em um sistema mecânico totalmente construído conforme especificações feitas.



Prof Jane Meri Santos  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Departamento de Engenharia Ambiental  
Av Fernando Ferrari 514 29.060-970 Vitória ES Brasil  
Fone: +55 27 33352066

300  
JP

Anexo I- Planilha de receitas e despesas original

239  
24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO CONSUNI 24-2008				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1	ITEMA - REPASSE	R\$ 213.263,87	R\$ 213.263,87	R\$ 254.777,92
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)			
3	Outras receitas			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 254.777,92</b>
DESPESAS				
4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
4.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
4.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
4.3	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.4	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador)	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
4.5	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.6	Bolsa IC	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.7	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
4.8	Bolsa de apoio técnico	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 135.600,00</b>	<b>R\$ 135.600,00</b>	<b>R\$ 135.600,00</b>
5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO				
5.1	Pessoa física (X meses x Valor mensal)	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57	R\$ 5.970,57
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23	R\$ 2.185,23
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70	R\$ 2.292,70
5.4	Vale transporte	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50
5.5	Vale alimentação	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
6 - PESSOA JURÍDICA				
6.1	Materiais de consumo	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11	R\$ 8.063,11
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.3	Alimentação e hospedagens			
6.4	Passagens aéreas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade			
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.7	Seguro estágio			
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 10.663,19	R\$ 10.663,19	R\$ 12.738,90
6.9	Resarcimento UFES (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.10	ISS - QN (5%)			
6.11	CPMF (0,38%)			
6.12	Despesas bancárias	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 254,78
6.13	INSS 3/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.337,43</b>	<b>R\$ 44.337,43</b>	<b>R\$ 61.700,13</b>
7 - OUTRAS DESPESAS				
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.326,39</b>	<b>R\$ 21.326,39</b>	<b>R\$ 25.477,79</b>
8 - RESUMO DAS DESPESAS				
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 44.337,43	R\$ 44.337,43	R\$ 61.700,13
8.4	Outras despesas	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 213.263,87</b>	<b>R\$ 254.777,92</b>
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA FUNDAÇÃO DE APOIO				
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
6.9	Resarcimento (3%)	R\$ 6.397,92	R\$ 6.397,92	R\$ 7.643,34
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 21.326,39	R\$ 21.326,39	R\$ 25.477,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 79.121,13</b>
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO				
<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 39.724,30</b>	<b>R\$ 79.121,13</b>



301  
20

**Anexo II- Planilha de receitas e despesas REMANEJADAS**

<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores após remanejamento (R\$)</b>
<b>RECEITAS</b>		
1- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	213.263,87
2- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81) ADITIVADO	41.514,04	41.514,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>2 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>		
2.1 – Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	38.640,00	38.640,00
2.2 – Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	16.560,00	16.560,00
2.3 – Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.4 – Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.5 – Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.6 – Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.7 – Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 14 meses)	13.200,00	15.400,00
2.8 – Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>135.600,00</b>	<b>137.800,00</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>		
3.1 – Pessoal Celetista (4 meses X 1.194,11 reais)	5.970,57	4.776,44
3.2 – Encargos Sociais (36,60% sobre 3.1)	2.185,23	1.748,18
3.3 – Fundo de Rescisão (38,40 % sobre 3.1)	2.292,70	1.834,15
3.4 – Vale Transporte (21 dias úteis X 2,15 reais X 2 (retorno) X 4 meses)	451,50	361,20
3.5 – Vale Alimentação (220,00 reais por mês por pessoa)	1.100,00	880,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>9.599,97</b>
<b>4 – PESSOA JURÍDICA –</b>		
4.1 – Material de Consumo	8.063,11	9.616,45
4.2 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00	46.000,00
4.3 – Material permanente	46.000,00	5.000,00
4.4 – Passagens e diárias	2.000,00	646,69
4.4 – Custo Operacional da Fundação de apoio	12.738,90	12.738,90
4.5 – Ressarcimento UFES (3%)	7.643,34	7.643,34
4.6 – ISS-QN (5%) sobre o custo da fundação de apoio*	0,00	0,00
4.7 – Despesas Bancárias	254,78	254,78
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>81.700,13</b>	<b>81.900,16</b>
<b>5 - OUTRAS DESPESAS</b>		
5.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	25.477,79	25.477,79
5.2 – Reserva de contingência técnica	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25.477,79</b>	<b>25.477,79</b>
<b>6 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
6.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	135.600,00	137.800,00
6.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	12.000,00	9.599,97
6.3 - PESSOA JURÍDICA	81.700,13	81.900,16
6.4 - OUTRAS DESPESAS	25.477,79	25.477,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>

\*Valor já incluído no custo operacional da Fundação



302  
24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 06/12/2013, sob a Presidência da Professora Edumar Ramos Cabral Coelho - Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Celson Rodrigues, Daniel Rigo, Jane Méri Santos, José Antonio Tosta dos Reis, Maurice Barcellos Costa, Regina de Pinho Keller, Renato Ribeiro Siman, Sérgio Túlio Alves Cassini, Taciana Toledo e do Representante Discente Filipe Cardoso Marvila.

1. Processo 05453/2010-23 - Reorçamentação Projeto de Pesquisa – Profa. Jane Méri Santos – A justificativa da solicitação deve-se ao fato da necessidade de remanejamento de recursos para possibilitar a conclusão do projeto de pesquisa em convênio UFES/IEMA. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

Confere com o original

  
Idnéis de Lourdes Pereira  
Secretaria Executiva  
UFES - Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

303  
4

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

Ao CTI UFES

Ibanês de Lourdes Pereira  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296312

Ao Prof. Osvaldo Paiva

p/ ANÁLISE E PARECER.  
Em 06/12/2013

Prof. Marcus A. C. Nunes, D.Sc.  
Vice-Diretor do Centro Tecnológico - UFES

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

AO DEAC/CT

Em 16/12/13

*Spina*  
Danés de Lourdes Pereira  
Secretaria Executiva  
UFES - Mat. 296312

32.0  
23.0



304  
27

**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro Tecnológico - CT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica - DEM**

**Processo:** 23068.005453/2010-23

**Interessado:** JANE MERI SANTOS

**Relato:**

Trata o presente processo da solicitação de remanejamento financeiro do Contrato IEMA&UFES nº 021/2012 (Processo IEMA nº 47321741 e Processo UFES nº 23068.05453/2010-23) referente ao desenvolvimento do Coletor Automático de Poeira, pela Profª JANE MERI SANTOS do Departamento de Engenharia Ambiental, DEEA, Coordenadora do presente Projeto.

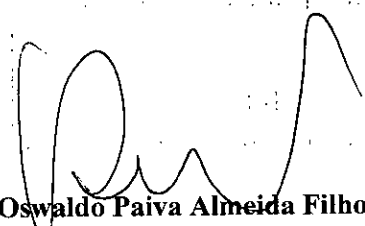
Referente ao tema, o processo encontra-se devidamente instruído, constando do mesmo, os seguintes documentos:

- Documento sem referencia da Coordenadora solicitante, contendo inclusive as justificativas técnicas, fl 299, s/data;
- Planilha de receitas e despesas original, fl 300;
- Planilha de receitas e despesas considerando o remanejamento proposto, fl 301;
- Extrato de Ata da Reunião do DEEA, aprovando a referida solicitação, datado em 06/12/2013.

**Parecer:**

Analisando os documentos que compõem esse processo e considerando a regularidade dos documentos que o compõem, sou, smj, de parecer favorável ao solicitado.

Em 13 de dezembro de 2013

  
**Prof. Oswaldo Paiva Almeida Filho, M.Sc.**  
Departamento de Engenharia Mecânica  
Centro Tecnológico/UFES



305  
JP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CENTRO TECNOLÓGICO**

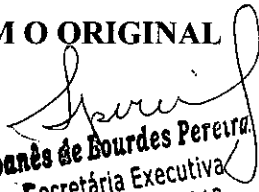
Tel.: (0xx27)4009-2640/2641 Fax: (0xx27)4009-2650

**EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, REALIZADA NO DIA 13/12/2013.**

Aos TREZE DIAS do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas na sala de reuniões do Centro Tecnológico, reuniram-se sob a Presidência do Professor Marcus Antonius da Costa Nunes - Vice – Diretor do Centro Tecnológico da UFES, os seguintes conselheiros: Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho – chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto – Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Professor Herbert Barbosa Carneiro – chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Professora Karla Moreira Conde – Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Professor Saulo Bortolon – Chefe do Departamento de Informática, Professora Edumar Ramos Cabral Coelho - Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Professor Rômulo Almeida Costa – Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Professor Edson de Paula Ferreira - representantes do CT junto ao CEPE e Jhonathan Cavalcante da Costa representante do corpo técnico-administrativo.

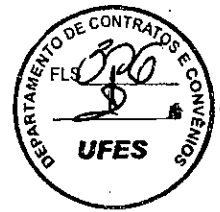
**Processo 005453/2010-23** – Solicitação de Reorçamentação de Planilha de Recursos de Projeto de Pesquisa – UFES/IEMA - Relator: Professor Oswaldo Paiva. O relator apresentou parecer favorável à reorçamentação solicitada tendo sido aprovado por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Ibanês de Bourdes Pereira  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº. \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

Ao DCC,  
Para providências cabíveis,  
Em 16/12/13

Jane M. Santos  
COORDENADORA DO CONVÊNIO

Profª Jane Méri Santos, PhD  
Departamento de Engenharia Ambiental  
Centro Tecnológico /UFES

Ao Sr. William  
Para análise da planilha de  
recomendações. Em seguida  
encaminhar o processo ao Sr. Rafael

18/12/13

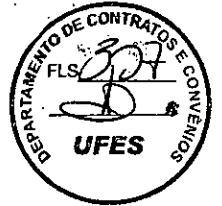
Ao Diretor do DCC  
Providenciada a minuta do TA, sugere-se enviar a PF  
para análise.

Em 18/12/13

Rafael Petri  
DCC/PROAD-UFES  
SIAPE: 1662477



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Processo: 23068.005453/2010-23

Ao Servidor Rafael Petri,

Efetuamos análise da Planilha de Reorçamentação (conforme fls. 300 e 301 dos autos), referente ao Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".

Considerando as particularidades do projeto acima identificado, parecer e aprovações favoráveis (às fls. 302, 304 e 305 dos autos), entendemos que as rubricas discriminadas na planilha estão de acordo com os percentuais previstos no Art. 11 da Resolução CONSUNI nº 24/2008.

Sugerimos encaminhar o processo ao setor competente deste DCC/PROAD para as demais providências.

Em 17/12/2013,

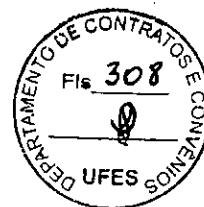
*William Wagner Silva Sarandy*

Contador

CRC-ES 009092/O-3

SIAPE 1846936





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernandô Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

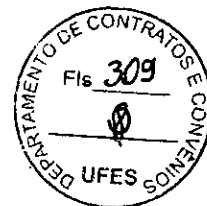
O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, de de 2013.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

**JANE MERI SANTOS**  
Coordenador

**IBANES DE LOURDES PEREIRA**  
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Douta PF/UFES

Para análise e manifestação sobre a minuta em anexo.

Em 18/12/13

  
Hélcio Ferreira Pinto  
Diretor

DCC/PROAD/UFES



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES

PARECER N.º. 1409/2013 - AGU/PGF/PF/UFES

PROCESSO N.º. 23068.005453/2010-23

INTERESSADO: Departamento de Engenharia Ambiental

AREA TEMATICA: Licitações, contratos e patrimônio.

TEMA DA CONSULTA: Prorrogação de vigência contratual e aditivo de valor

EMENTA: Termo Aditivo. Prorrogação de vigência contratual. Reorçamentação. Lei n.º. 8.666/93.

**AO MAGNÍFICO REITOR:**

1. Trata-se de análise da minuta do terceiro termo aditivo, de folhas 308/309, que tem por objeto incluir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada aumentando o valor original do instrumento.

2. Ressalta-se que o Contrato n.º. 144/2010 (fls. 143/149) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, tem por objeto a prestação de apoio por parte da contratada ao Projeto de Pesquisa "COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS".

3. Verifica-se às fls. 299 o documento solicitando a reorçamentação do referido Contrato, e o conseqüente acréscimo no valor do instrumento - conforme prevê o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 - *parcialmente transcrito:*



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES**

“Solicita-se o remanejamento de algumas despesas, permanecendo inalterado o valor de R\$ 254.777,92 do contrato já aditivado. [...] Solicita-se o remanejamento de R\$ 2.200,00 referente ao pagamento de pessoa física com vínculo para bolsas de apoio técnico. [...] Solicita-se também o remanejamento de R\$ 41.000,00 referentes a material permanente para serviços terceiros ( pessoa jurídica). Esta solicitação se deve a necessidade de contratação de serviços especializados para a construção do colete.”

4. O aditamento proposto pelo Termo Aditivo, preenche os requisitos exigidos pela CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REORÇAMENTAÇÃO (fl. 47), bem como bem como ao inciso I, alínea ‘b’ e parágrafo primeiro do art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, *ipsis litteris*:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REORÇAMENTAÇÃO**

O coordenador do projeto poderá propor a reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas que deverá ser aprovada previamente pela Câmara de Extensão e posteriormente pelo Conselho Departamental.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

5. ISTO POSTO, analisando a minuta proposta, verifiquei a sua conformidade com a norma aplicável, motivo pelo qual **NÃO vislumbro óbice jurídico à assinatura do Termo Aditivo** (fls. 308/309).

*Este é o entendimento jurídico que submeto à Vossa.  
Magnificência para sua decisão.*

Vitória, 19 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO**

**PROCURADORIA GERAL DA UFES**

**PROCURADOR CHEFE**

**SIAPE 0298168 OAB/ES: 4.619**

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento

Em 19, 12, 13

**Ethel Leonor Noia Maciel**  
Vice-reitora no exercício  
da Reitoria/UFES



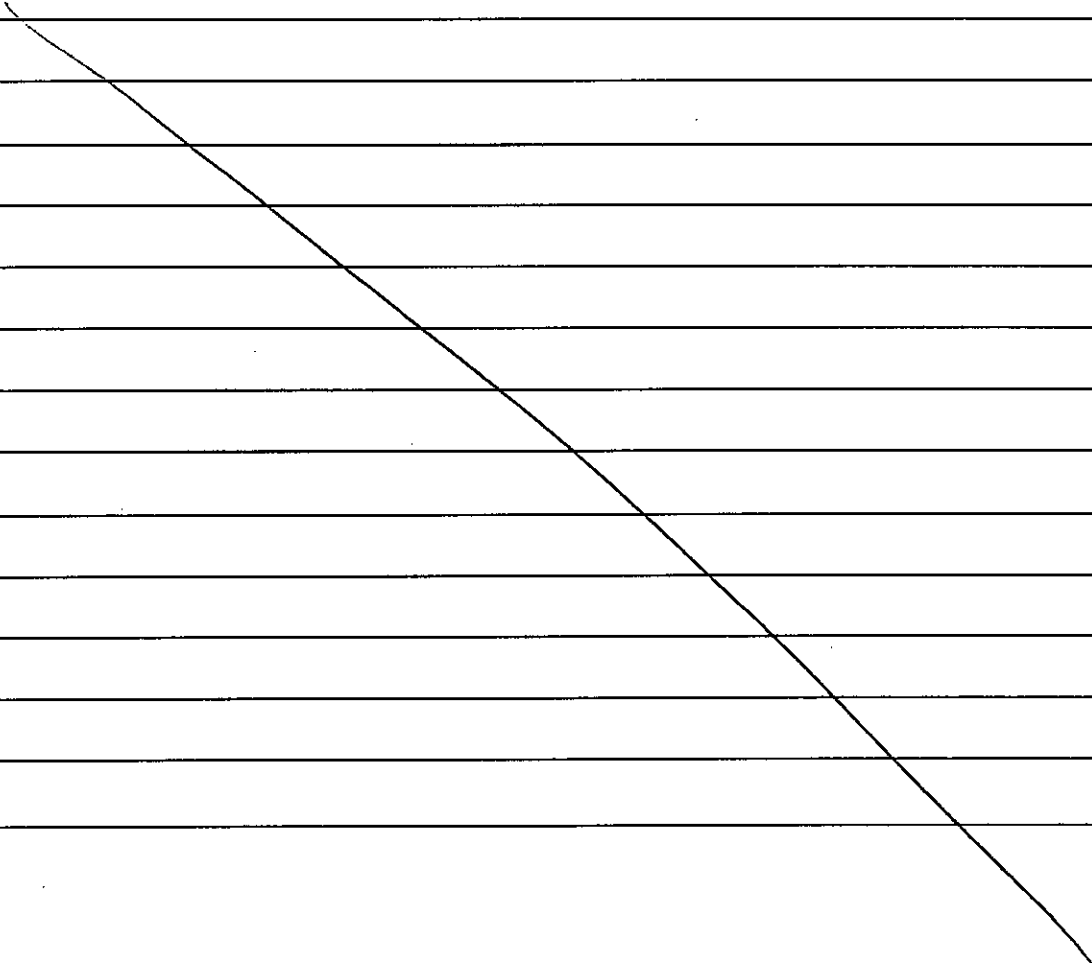
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

PROC. 5.453/2010-23

De ordem, ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/PROAD), para ciência do Parecer nº. 1.409/2013 – AGU/PGF/PF/UFES e demais providências.

Em 19 de dezembro de 2013.

*Rita de Cássia Rebelo Loss*  
Subchefe do Gabinete do Reitor  
SIAPE: 295797





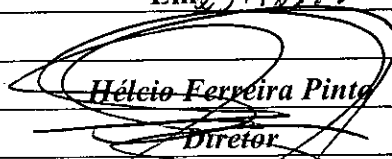
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para análise e demais providências cabíveis.

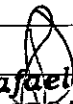
Em 23/12/13

  
Hélio Ferreira Pinto  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES

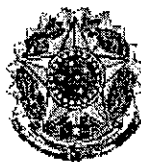
Ao Diretor do DCC

Seguem as vias para assinatura.

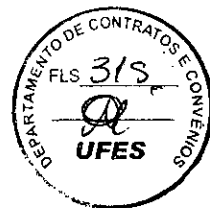
Em 23/12/13

  
Rafael Petri  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 166247





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 23 de dezembro de 2013

**OF. 1356/2013-DCC/PROAD/UFES**

À

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.**

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n°. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, em anexo.

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei n°. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

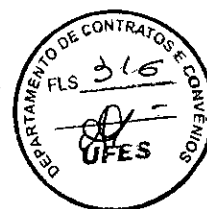
Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Astrid Lisboa no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 09:00 às 15:00h ou no e-mail [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br).

Atenciosamente,

**Helcio Ferreira Pinto**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia de Ambiental/ CT

Ao Coordenador do Projeto, Profª. Jane Meri Santos

Para providenciar assinatura da FEST, das testemunhas e do Fiscal, após, ao DCC para assinatura do Magnífico Reitor e publicação.

Em 23/12/2013

*Hélio Ferreira Pinto*

*Diretor*

DCC/PROAD/UFES

Ao DCC,  
Para providenciar as assinaturas do Magnífico Reitor nos terceiros termos aditivos e *junl. cccs*  
Encaminho ainda, *ad. c. tccs* para prorrogos dos prazos dos contratos com a FEST e com *ITEMA* conforme justificativa apresentada nas folhas 318, 319, 320 e 321.  
Em 14/01/2014

*Jane M. Santos*  
JANE MERI SANTOS  
COORDENADORA DO PROJETO.

362

**Solicitação de aditamento de prazo ao Contrato IEMA&UFES no. 021/2012 (Processo IEMA no. 47321741 e Processo UFES n.º. 23068.05453/2010-23) referente ao desenvolvimento de Coletor Automático de Poeira**

**Aditamento de prazo solicitado:**

O contrato teve início no dia da sua publicação no DOES em 16/12/2010 com vigência de 24 meses. Assim, o presente contrato se encerraria em 15/12/2012. Entretanto, foi solicitado e aprovado o aditamento de prazo de 14 meses, assim, o contrato se encerrará em 15/02/2014.

Solicita-se novo aditamento de prazo de 7 meses. Deste modo, o contrato se encerrará em 15/09/2014.

O anexo I apresenta o cronograma original (considerando o aditamento de 14 meses) e o anexo II apresenta o novo cronograma proposto.

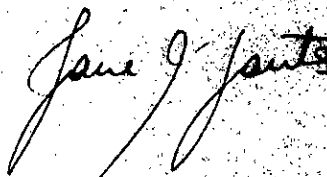
**Justificativa técnica**

O primeiro aditamento de prazo solicitado deveu-se a duas dificuldades técnicas encontradas no desenvolvimento do coletor automático: (i) os testes em condições externas revelaram que as variações de temperatura externa influenciavam significativamente as medidas de massa efetuadas pela balança e (ii) as partículas depositadas no aparato desenvolvido não podiam ser pesadas continuamente, pois o elemento de pesagem passava a não detectar a variação de peso, uma vez que esta é muito pequena no decorrer do tempo. Diante destas dificuldades, o sistema mecânico apresentado inicialmente revelou-se inadequado e um novo sistema mecânico foi projeto. As estratégias adotadas para estas dificuldades técnicas foram: (i) efetuar a calibração antes de cada medição para manter a temperatura dentro da faixa de operação especificada para o equipamento (10°C a 35°C) e (ii) submeter as partículas ao sensor de peso apenas no momento da pesagem.

Estas modificações levaram solicitação do primeiro aditivo de prazo e levaram também ao aditivo de custo. O aditivo de prazo permitiu a extensão do projeto por mais 14 meses e o aditivo de custo de R\$ 34.000,00 permitiu a aquisição de equipamentos e material de consumo (somados aos custos adicionais: custos operacionais da fundação de apoio, ressarcimento UFES e desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão detalhados na planilha de custos da UFES). Estes aditivos foram avaliados e aprovados pela UFES e pela SEAMA/IEMA.

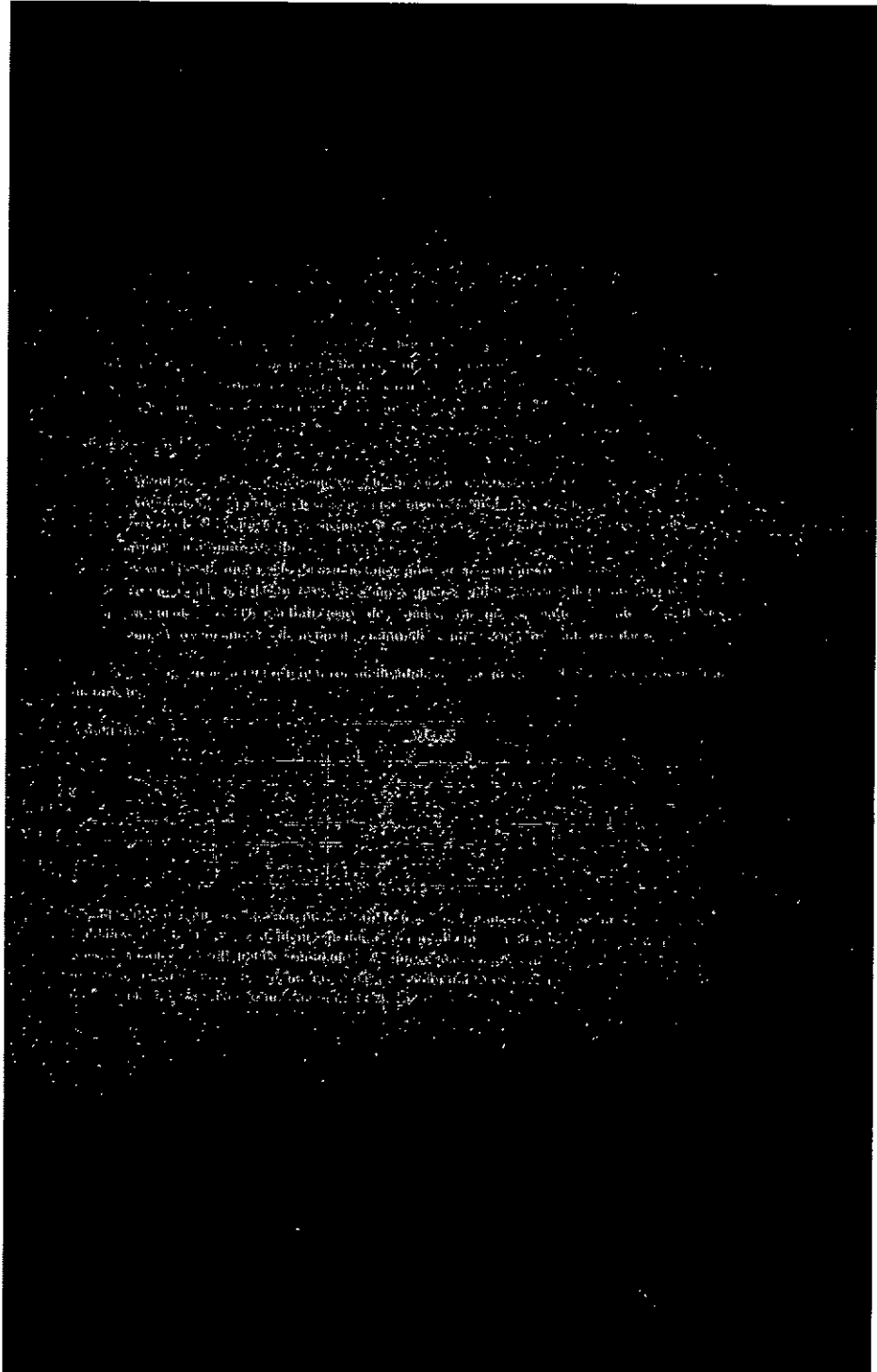
A demora em aprovar o aditivo e repassar os recursos requereu a reestruturação da equipe, uma vez que parte dos pesquisadores que trabalharam no projeto não mais tinham disponibilidade para colaborar. As propostas de fornecimento do sistema mecânico tiveram que ser rediscutidas face à novos desenvolvimentos do projeto. Finalmente, as dificuldades práticas verificadas evidenciam que o prazo solicitado é necessário para garantir a execução e os testes.

Prof Jane Meri Santos  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Departamento de Engenharia Ambiental  
Av Fernando Ferrari 514  
29.060-970 Vitória ES  
Brasil  
Fone: +55 27 33352066  
Fax: + 55 27 33352648



**Anexo I- Cronograma de execução de atividades original (considerando o primeiro aditamento de prazo)**

O contrato teve início no dia da sua publicação no DOES em 16/12/2010 com vigência de 24 meses. Assim, o presente contrato se encerraria em 15/12/2012. O primeiro aditamento de prazo de 14 meses, solicitado e aprovado, permitiu nova data de encerramento do contrato para 15/02/2014.



**Anexo II- Cronograma de execução de atividades modificado**

Esta segunda solicitação de aditamento de prazo de 07 meses, permitirá o encerramento do contrato em 15/09/2014.

**Coletor automático de partículas sedimentáveis (Parte III)**

Atividades concluídas até 15/02/2014:

- Atividade 1: Revisão da literatura e tecnologias
- Atividade 2: Caracterização do tipo de partícula a medir
- Atividade 3: Aquisição de materiais e equipamentos (execução parcial)
- Atividade 4: Desenvolvimento de algoritmos para medição
- Atividade 5: Projeto e construção de sistema eletro-mecânico (finalizado)
- Atividade 6: Desenvolvimento de sistema de comunicação (finalizado)
- Atividade 7: Testes para homologação do sistema de coleta e comunicação
- Atividade 8: Construção do sistema mecânico para proteção do sistema de pesagem (execução parcial)
- Atividade 9: Aquisição e adequação de sensores de temperatura, vento e chuva ao sistema microprocessado (execução parcial)
- Atividade 10: Integração do sistema mecânico ao sistema microprocessado (execução parcial)

Atividades a realizar durante o prazo de aditamento:

- Atividade 8: Construção do sistema mecânico para proteção do sistema de pesagem (finalização)
- Atividade 9: Aquisição e adequação de sensores de temperatura, vento e chuva ao sistema microprocessado (finalização)
- Atividade 10: Integração do sistema mecânico ao sistema microprocessado (finalização)
- Atividade 11: Instalação, testes de campo, ajustes, validação do coletor automático (finalização)
- Atividade 12: Disponibilização dos dados on-line e validação dos resultados comparativamente à rede manual, garantindo assim a confiabilidade dos dados.

Atividades	Meses						
	16Fev a 15Mar/2014	15Mar a 15Abr/2014	15Abr a 15Mai/2014	15Mai a 15Jun/2014	15Jun a 15Jul/2014	15Jul a 15Ago/2014	15Ago a 15Set/2014
8	x	x					
9	x						
10		x	x				
11				x	x	x	x
12				x	x	x	x

Atividade	Responsável	Assinatura	Data
8			
9			
10			
11			
12			



320

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 12/12/2013, sob a Presidência da Professora Edumar Ramos Cabral Coelho - Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Celson Rodrigues, Daniel Rigo, Jane Méri Santos, José Antonio Tosta dos Reis, Maurice Barcellos Costa, Regina de Pinho Keller, Renato Ribeiro Siman, Sérgio Túlio Alves Cassini, Taciana Toledo e do Representante Discente Filipe Cardoso Marvila.

Havendo número legal a Sra Presidente declarou aberta a sessão.

1. Processo 5453/2010-23 – Solicitação de Aditamento de Prazo para conclusão de Projeto de Pesquisa, POR 7 MESES, a partir de 15/02/2014 – Profa. Jane Méri Santos – A justificativa da solicitação deve-se à dificuldades técnicas, bem como no atraso do repasse dos recursos financeiros para viabilizar as atividades previstas para a conclusão do projeto de pesquisa em convênio UFES/IEMA. Assim sendo o contrato se encerrará em 15/09/2014. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*  
**Ibans de Bourdes Pereira**  
 Secretária Executiva  
 UFES - Mat. 296312

Havendo número legal a Sra Presidente declarou aberta a sessão.

1. Processo 5453/2010-23 – Solicitação de Aditamento de Prazo para conclusão de Projeto de Pesquisa, POR 7 MESES, a partir de 15/02/2014 – Profa. Jane Méri Santos – A justificativa da solicitação deve-se à dificuldades técnicas, bem como no atraso do repasse dos recursos financeiros para viabilizar as atividades previstas para a conclusão do projeto de pesquisa em convênio UFES/IEMA. Assim sendo o contrato se encerrará em 15/09/2014. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL



321

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO TECNOLÓGICO**

Tel.: (0xx27)4009-2640/2641 Fax: (0xx27)4009-2650

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, REALIZADA NO DIA 13/12/2013.**

Aos TREZE DIAS do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas na sala de reuniões do Centro Tecnológico, reuniram-se sob a Presidência do Professor Marcus Antonius da Costa Nunes - Vice - Diretor do Centro Tecnológico da UFES, os seguintes conselheiros: Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho - chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Professor Herbert Barbosa Carneiro - chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Professora Karla Moreira Conde - Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Professor Saulo Bortolon - Chefe do Departamento de Informática, Professora Edumar Ramos Cabral Coelho - Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Professor Rômulo Almeida Costa - Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Professor Edson de Paula Ferreira - representantes do CT junto ao CEPE e Jhonathan Cavalcante da Costa representante do corpo técnico-administrativo.

12. **Processo 005453/2010-23** - Solicitação de Aditivo de Prazo para conclusão de Projeto de Pesquisa - UFES/IEMA. A coordenadora Profa. Jane Méri Santos justifica a solicitação tendo em vista dificuldades técnicas, bem como atrasos no repasse de recursos financeiros para viabilizar a conclusão do projeto em tempo previsto no convênio. A solicitação é por mais 07 meses, ficando assim o prazo final 15/09/2014. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

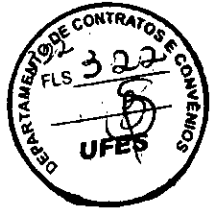
*Jane Méri Santos*  
**Jane Méri Santos**  
**Secretária Executiva**  
**UFES - Mat. 296312**

12. **Processo 005453/2010-23** - Solicitação de Aditivo de Prazo para conclusão de Projeto de Pesquisa - UFES/IEMA. A coordenadora Profa. Jane Méri Santos justifica a solicitação tendo em vista dificuldades técnicas, bem como atrasos no repasse de recursos financeiros para viabilizar a conclusão do projeto em tempo previsto no convênio. A solicitação é por mais 07 meses, ficando assim o prazo final 15/09/2014. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Brunella Perez

Para publicação, bem como providências de fls. 317 a 321.

Em 22/04/2014

*Hélcio Ferreira Pinto*

*Diretor*

DCC/PROAD/UFES

À Diretora da DCC.

Publicado e elaborada a minuta do termo aditivo solicitado em fls. 317/321, sugere-se encaminhar à Procuradoria Federal para análise e parecer.

Em 22/04/2014

*Brunella Perez de Silva*  
SIAPE 2072483.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor  
Ethel Leonor Noia Maciel  
Vice-Reitora no Exercício  
da Reitoria/UFES

GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

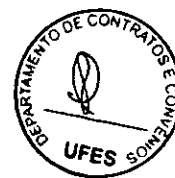
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

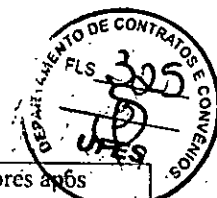
Fundação Espírito Santeense de Tecnologia  
Sandra Mihan Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.639.967-56

JANÉ MERI SANTOS  
Coordenador

IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal



Anexo II - Planilha de receitas e despesas REMANEJADAS



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores (RS)	Valores após remanejamento (RS)
<b>RECEITAS</b>		
1- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	213.263,87
2- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81) ADITIVADO	41.514,04	41.514,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>2 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>		
2.1 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	38.640,00	38.640,00
2.2 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	16.560,00	16.560,00
2.3 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.4 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.5 - Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.6 - Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.7 - Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 14 meses)	15.400,00	15.400,00
2.8 - Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>135.600,00</b>	<b>137.800,00</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>		
3.1 - Pessoal Celetista (4 meses X 1.941,11 reais)	7.764,44	7.764,44
3.2 - Encargos Sociais (36,60% sobre 3.1)	2.852,33	2.852,33
3.3 - Fundo de Rescisão (38,40% sobre 3.1)	2.992,70	2.992,70
3.4 - Vale Transporte (21 dias úteis X 2,15 reais X 2 (retorno) X 4 meses)	361,20	361,20
3.5 - Vale Alimentação (220,00 reais por mês por pessoa)	880,00	880,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>9.599,97</b>
<b>4 - PESSOA JURÍDICA -</b>		
4.1 - Material de Consumo	9.616,45	9.616,45
4.2 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.000,00	46.000,00
4.3 - Material permanente	5.000,00	5.000,00
4.4 - Passagens e diárias	1.646,69	1.646,69
4.4 - Custo Operacional da Fundação de apoio	12.738,90	12.738,90
4.5 - Ressarcimento UFES (3%)	7.643,34	7.643,34
4.6 - ISS-QN (5%) sobre o custo da fundação de apoio*	0,00	0,00
4.7 - Despesas Bancárias	254,78	254,78
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>81.900,16</b>	<b>81.900,16</b>
<b>5 - OUTRAS DESPESAS</b>		
5.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	25.477,79	25.477,79
5.2 - Reserva de contingência técnica	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25.477,79</b>	<b>25.477,79</b>
<b>6 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
6.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	135.600,00	137.800,00
6.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	12.000,00	9.599,97
6.3 - PESSOA JURÍDICA	81.900,16	81.900,16
6.4 - OUTRAS DESPESAS	25.477,79	25.477,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>

\*Valor já incluído no custo operacional da Fundação

*Handwritten signature*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 153046

Contrato nº 144/2010. Processo nº 23069005453201023. DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FENST. Objeto: Inserir planilha de Receitas e Despesas reorganizadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 21/01/2014) 153046-15225-2014NE800092

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 137/2013

Empresas vencedoras: Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda-ME. CNPJ: 10.936.330/0001-47; itens: 01 R\$ 258.850,00; 02 R\$ 96.850,00; 03 R\$ 109.097,00; Instalar Película de Controle Solar Ltda-ME. CNPJ: 04.436.837/0001-06; item 04 R\$ 11.864,00.

EDUARDO VIEIRA DUTRA
Proposta

(SIDEF - 21/01/2014) 153046-15225-2014NE800092

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2013 - UASG 153047

Processo nº 024786/2011-32. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSTRUMENTAIS TIPO: PINÇAS, TESOURAS, CAIXAS BÁSICA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS para atender diversos setores da HUCAM. Total de itens licitados: 00090. Edital: 22/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marçal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA-ES. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Proposta

(SIDEF - 21/01/2014) 153047-15225-2014NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 131/2013

Foram vencedoras do referido certame as empresas: CNPJ: 00192190/0001-96 - OPTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item: 16 e CNPJ: 49324211/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - itens: 1 ao 15.

MARIA HEIDE DE SOUZA KUBIT
Proposta

(SIDEF - 21/01/2014) 153047-15225-2013NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 21/2008. Processo nº 2306900533200800. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02614250/000147. Contratado: GLOBAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E HOSPIT. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial comêxia e/ou preventiva em prédios da UFF no município de Niterói, RJ. Fundamento Legal: Arts. 78, I e 79, I e seu - 1º, todos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Rescisão: 13/06/2013.

(SICON - 21/01/2014) 150183-15227-2013NE800030

EDITAL Nº 15/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portaria MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cp para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticador, pelo código 00032014012200092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.201-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

- 3.1.1 Prova escrita
3.1.2 Prova didática e
3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteados na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

- GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorando, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobredito superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso. Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas e as atividades.

4. Da remuneração. O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por e-mail eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (MEP)

Área de Conhecimento: Enfermagem na Saúde da Mulher. Processo nº: 23069. 000477/2014-18. Número de Vagas: 02 (duas).

Tipo de Contrato: Substituto

Régime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar

Titulação exigida para a classe:

a) Graduação: Enfermagem;

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 22/01/2014 a 04/02/2014.

Cronograma da Seleção:

Os candidatos devem chegar com 30 min de antecedência em todas as etapas descritas a seguir. Dia 10/02/2014: 9 hs, Instalação da

banca; 14 hs, Apresentação do cronograma e da lista de itens para a prova escrita aos candidatos - Dia 11/02: 9 hs, Abertura da Seleção; 9:15 hs, Sorteio do ponto da prova escrita; 9:30 hs às 13:30 hs, Execução da prova escrita; 17:40 hs, Divulgação do resultado da prova escrita; 17:45 hs, Sorteio do ponto da prova didática - Dia 12/02: 9 hs, Início dos trabalhos; 9:15 hs: Sorteio da ordenação da prova didática; 9:45 hs às 19:00 hs, Execução das provas didáticas - Dia 13/02: 9 hs, Início dos trabalhos; 9:15 hs às 19:00 hs, Execução das provas didáticas - Dia 14/02: 8 hs, Início dos trabalhos; 8:15 hs, Avaliação dos Currículos; 17:00 hs, Término dos trabalhos e divulgação dos resultados da seleção. (Extrato do Cronograma constante às fls. 11 do Processo 23069.000477/2014-18)

ANEXO II
ENFERMEÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (MEP)

Endereço: RUA DR CELESTINO, 74, 5º ANDAR SALA 55 (EEAAC), CENTRO, Niterói, RJ, (21) 2629-9456, Email: MEP@VM.UFF.BR

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - 1 - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - 1 - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - 1 - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - 1 - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - 1 - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto - 1 - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 20/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portaria MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

- 3.1.1 Prova escrita
3.1.2 Prova didática e
3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteados na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

- GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorando, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobredito superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso. Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas e as atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 144/2010  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA

Processo: 23068.005453/2010-23

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 16/02/2014 até 15/09/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, de de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

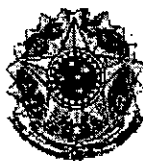
**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

**JANE MERI SANTOS**  
Coordenadora do Projeto

**IBANES DE LOURDES PEREIRA**  
Fiscal do contrato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 22 de janeiro de 2014

**OF. 41/2014-DCC/PROAD/UFES**

À FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, referente ao processo 23068.005453/2010-23, que tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Astrid Lisboa no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 09:00 às 15:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

Atenciosamente,

**Hélcio Ferreira Pinto**  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios  
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Douta PF/ UFES

Para análise e manifestação sobre a minuta em anexo.

Em 22/01/2014

*Hácio Ferreira Pinto*  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES





ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES



PARECER Nº. 060/2014 - AGU/PGF/PF/UFES

PROCESSO Nº. 23068.005453/2010-23

INTERESSADO: Departamento de Engenharia Ambiental - CT

AREA TEMATICA: Licitações, Contratos e Patrimônio.

TEMA DA CONSULTA: Prorrogação de vigência contratual e aditivo de valor

EMENTA: Termo aditivo. Prorrogação do prazo de vigência. Lei 8.666/93.

**AO MAGNÍFICO REITOR:**

1. Trata-se de análise da minuta do quarto termo aditivo, de folhas 327/328, que tem por objeto prorrogar o prazo da vigência contratual de 16/02/2014 a 15/09/2014.

2. Ressalta-se que o Contrato nº. 144/2010 (fls.143/148) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, tem por objeto a prestação de apoio ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".

3. Verifica-se às fls. 317/320 o documento solicitando a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato - conforme prevê o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 - *parcialmente transcrito:*

[...]

"A demora em aprovar o termo aditivo e repassar os recursos requereu a reconstrução da equipe, uma vez que dos pesquisadores que trabalharam no projeto não mais tinham disponibilidade para colaborar. As propostas de fornecimento



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES**

do sistema mecânico tiveram que ser rediscutidas face à novos desenvolvimentos do projeto. Finalmente, as dificuldades práticas verificadas evidenciam que o prazo solicitado é necessário para garantir a execução e os testes”.

[...]

4. Observa-se que o Termo Aditivo amolda-se na hipótese prevista pela CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA (fls. 143), do Contrato nº. 144/2010, bem como do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, *ipsis litteris*:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a duração de 24 (VINTE E QUATRO) meses a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo de execução, mediante Termo Aditivo a ser previamente aprovado no Conselho Universitário conforme artigo 57, inciso II da Lei nº. 8666/93, inciso IV, §1º e 2º.”

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.”



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - UFES

5. ISTO POSTO, analisando a minuta proposta, verifiquei a sua conformidade com a legislação aplicável, motivo pelo qual NÃO vislumbro óbice jurídico à assinatura do Termo Aditivo (327/328).

*Este é o entendimento jurídico que submeto à Vossa  
Magnificência para sua decisão.*

Vitória, 24 de janeiro de 2014.

**FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO**

**PROCURADORIA GERAL DA UFES**

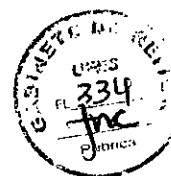
**PROCURADOR CHEFE**

**SIAPE 0298168 OAB/ES: 4.619**

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 24, 01, 14.

**Reinaldo Cândido  
REITOR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

PROC. 5.453/2010-23

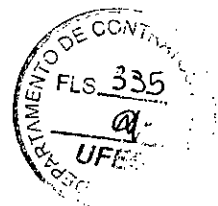
De ordem, ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/PROAD), para ciência do Parecer nº. 060/2014 – AGU/PGF/PF/UFES e demais providências.

Em 24 de janeiro de 2014.

**Rita de Cássia Rebello Loss**  
Subchefe do Gabinete do Reitor  
SIAPE: 295797



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para análise e demais providências cabíveis.

Em 28/01/14

~~Hélio Ferreira Pinto~~

~~Diretor~~

DCC/PROAD/UFES

Ao Servidor Tiago de Carvalho

Para emissão das vias do TA.

Em 30/01/14

Rafael Petri  
DCC-PROAD-UFES  
STAPE: 1652477

Ao Diretor do DCC,

Seguem as vias para assinatura.

Em 30/01/14

Tiago de Carvalho *com Poderes*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 30 de janeiro de 2013

**OF. 68/2014-DCC/PROAD/UFES**

À

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.**

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 16/02/2014 até 15/09/2014.

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

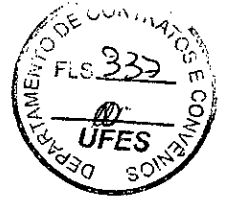
Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Astrid Lisboa no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 09:00 às 15:00h ou no e-mail [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br).

Atenciosamente,

**Hécio Ferreira Pinto**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT

À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri Santos

Para providenciar assinatura da FEST, das Testemunhas e do Fiscal, após, ao DCC para assinatura do Magnífico Reitor e publicação.

Em 30/01/2014

*Hélio Ferreira Pinto*

*Director*

DCC/PROAD/UFES

AO DCC / UFES

Em 03/01/2014  
*Pereira*

*Ibanês de Lourdes Pereira*  
Secretária Executiva  
UFES - Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para análise e demais providências cabíveis.

Em 04/02/2013

Hélio Ferreira Pinto

~~Diretor~~

DCC/PROAD/UFES

Ao Diretor do DEC

Sugere-se enviar os autos à PF para análise  
de minuta de fls. 339/340.

Em 04/02/14

Rafael Petri  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 1662472



Contrato nº. 021 /2010  
Processo nº 47321741  
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23  
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93  
Termo Aditivo 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº. 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória,/ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF nº. 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

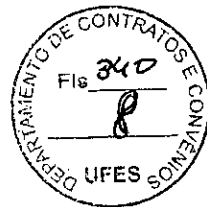
2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 07 (sete) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DO  
**ESPIRITO  
SANTO**  
CRESCER É COM A GENTE



### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, de de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Tarcísio José Foëger**  
Diretor Presidente - IEMA  
CPF nº. 077.819.757-31  
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor - UFES  
CPF nº. 616.006.107-06  
RG nº. 244.493 SSP/ES

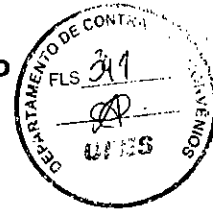
TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



À Douta PF/UFES

Para análise e manifestação sobre a minuta em anexo.

Em 04/02/14

**Hércio Ferreira Pinto**

**Diretor**

**DCC/PROAD/UFES**

Ao DCC

Nada a opor à manifestação  
do contrato 1021/2010 em  
que a UFES figura como  
contratada pelo IEMA.

**Francisco Vieira Lima Neto**  
Procuradoria Geral de UFES  
Procurador Chefe  
Matrícula SIAPF 0298168 OAB/ES 4.619

04/2/14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para análise e demais providências cabíveis.

Em 05/02/14

Hélcio Ferreira Pinto  
Diretor

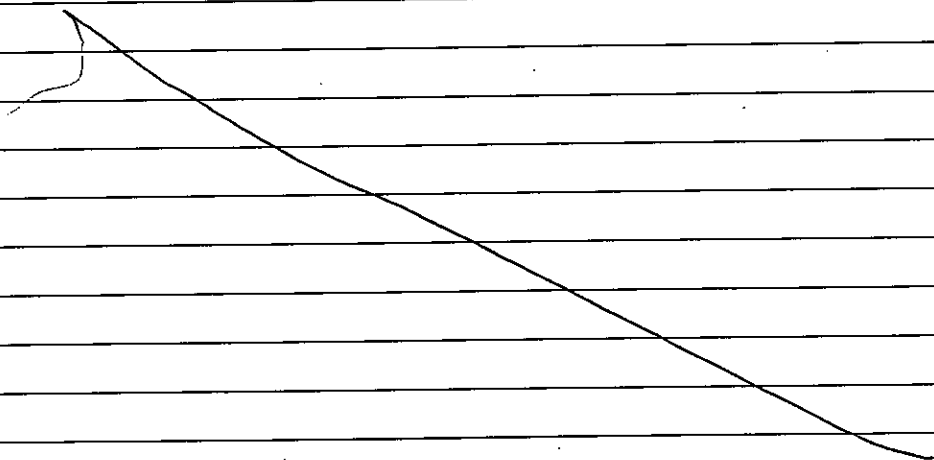
DCC/PROAD/UFES

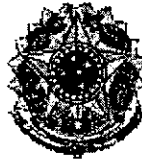
Ao Diretor do DCC

Seguem as vias para assinatura.

Em 05/02/14

Rafael Petri  
DCC-PROAD-UFES  
SIAPE: 1662477





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2014

**OF. 115/2014-DCC/PROAD/UFES**

AO

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - IEMA.**

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2010, Celebrado entre a **UFES** e ao **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - IEMA**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na cláusula quinta do Contrato originário.

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Astrid Lisboa no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 09:00 às 15:00h ou no e-mail [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br).

Atenciosamente,

**Hélcio Ferreira Pinto**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras - Vitória - ES - Brasil  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: 55-27-4009-2232/ 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Contratos e Convênios

Universidade Federal do Espírito Santo  
Departamento de Contratos e Convênios

**Termo de Encerramento de Volume**

Em 04/09/14, procedemos com o encerramento deste volume nº. 01 do processo nº. 23068.5453/10 -23 que se finda com a folha 343

  
HÉCIO Ferreira Pinto  
Diretor  
DCC/PROAD/UFES